ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 232

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 14 DE OUTUBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

RIO, 13

Esteve imponente, como já lhes telegraphei, o banquete offerecido hontem no Casino Fluminense ao dr. Affonso Penna.

Entre os presentes notavam-se os srs. drs. J. J. Seabra, ministro do interior, Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, barão do Rio Branco, ministro do exterior, marechal Paula Argollo, ministro da guerra, e vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, não compareceu, por se achar enfermo.

Falou em primeiro logar o dr. Joaquim Murtinho, senador federal por Matto-Grosso, em nome dos promotores do banquete.

S. exc. desenvolveu o programma da colligação dizendo que ella é um partido em formação, mas um partido que surgiu para condemnar a intervenção do presidente da Republica na eleição do seu successor.

A colligação, diz o dr. Joaquim Murtinho, combate a revisão constitucional, propugna pelo regimen presidencial, quer uma larga federação do Estado, a liberdade de consciencia em materia de religião, a protecção ás industrias, a valorização da moeda.

A colligação estuda tambem o problema do trabalho, o problema financeiro e o problema militar, apparelhando-se o exercito e armada dos elementos da arte moderna.

Depois do dr. Joaquim Murtinho, o dr. Affonso Penna leu, no meio de profundo silencio, a plataforma do seu futuro governo.

E' um trabalho longo e consciencioso. Começa rememorando os serviços dos presidentes do Brazil.

Propugna a liberdade e a garantia do voto, diz que o problema financeiro deve ser objecto de constante attenção dos poderes executivo e legislativo, combate a moeda papel, quer a protecção das industrias, combate as tarifas aggressivas.

Nesse ponto o dr. Affonso Penna estende-se em considerações.

Elogia a politica do governo que cuida das estradas de ferro, encarece a necessidade de tratar-se do povoamento do solo e diz que necessitamos de prompta execução da lei de cabotagem nacional.

Enfrentando o problema militar, affirma que as classes militares encontrarão no seu governo todos os elementos de apoio e desenvolvimento.

Manifesta-se tolerante mas diz que saberá ser energico, em se tratando da defesa dos interesses publicos.

O dr. Affonso Penna termina saudando calorosamente o congresso, de cuja competencia e civismo espera merecer auxilio.

Orou por ultimo o general Pinheiro Machado, que saudou ao presidente da Republica.

O brinde do vice-presidente do senado foi conciso mas significativo.

S. exc., além de enaltecer as qualidades pessoaes do dr. Rodrigues Alves, elogiou a sua politica e a execução do seu bem traçado e patriotico programma de governo.

O banquete terminou á meia noite.

—

RIO, 13

Ao banquete estiveram presentes o senador Gonçalves Ferreira e diversos deputados por Pernambuco.

—

RIO, 13

Parece confirmar-se a noticia da viagem do dr. Affonso Penna a diversos Estados do norte e do sul.

—

RIO, 13

Commenta-se muito as referencias feitas pelo dr. Joaquim Murtinho á intervenção do dr. Rodrigues Alves na escolha do seu successor, estando presentes ao banquete os ministros de Estado.

—

Gremio pernambucano

RIO, 13

A colonia pernambucana reune-se definitivamente no dia 17 do corrente afim de tratar da fundação de um gremio, que cuide dos seus interesses.

—

A «Patria»

RIO, 13

Os officiaes da canhoneira «Patria» foram hoje a um «pic-nic» na Tijuca.

Exercicios militares

RIO, 13

O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, e o marechal Paula Argollo, ministro da guerra, combinam realizar exercicios conjunctos do exercito e da armada no curato da Santa Cruz.

—

Tentativa de assassinato

RIO, 13

Telegrammas da Bahia referem que o dr. José Marcellino de Souza, governador daquelle Estado, ao saltar de bordo de um vapor, um jagunço, de nome João Antonio da Silva, desfechou-lhe tiros de pistola, alcançando o couro cabelludo e o pescoço da victima.

Os medicos qualificam os ferimentos de leves.

A cidade está alarmada, achando-se o commercio quasi paralysado.

O assassino já foi preso. Permanece calmo, sem mostrar o menor arrependimento do que praticára.

—

Camara dos deputados

RIO, 13

Hoje não houve sessão na camara dos deputados, por falta de numero.

—

EXTERIOR

Immigração

LISBOA, 13

Durante o ultimo trimestre partiram para o Brazil 1.100 immigrantes.

—

França e Allemanha

LONDRES, 13

O «Times» desmente categoricamente as asseverações do «Matin», dizendo que a Inglaterra offereceu seus bons officios á França, no caso de pendencia com a Allemanha.

—

Politica hespanhola

MADRID, 13

Foi eleito presidente do congresso o marquez de Armijo.

—

Terremotos

ROMA, 13

Têm occorridos varios terremotos em Bari.

Dão-se novos tremores de terra na Calabria.

—

O Vesuvio

ROMA, 13

A erupção do Vesuvio continúa violentissima.

—

Assassinato

ROMA, 13

O padre Vicente Delombo assassinou a tiros de espingarda o abastardo proprietario Miguel Spagnndo.

—

No Caucaso

S. PETERSBURGO, 13

Os tartaros occuparam immensas aldeias no Caucaso.

—

Congresso de banqueiros

NOVA-YORK, 13

Foi inaugurado o congresso dos banqueiros, cujo escopo é fomentar e desenvolver a marinha mercante americana.

Achavam-se presentes tres mil delegados.

—

O calor

BUENOS-AIRES, 13

O calor é intensissimo.

—

A esquadra argentina

BUENOS-AIRES, 13

Parte hoje para a Inglaterra a commissão de officiaes que vae fiscalizar a construcção dos navios de guerra argentinos.

—

Estrada de ferro

SANTIAGO, 13

Está resolvida a construcção da estrada de ferro de Arica a La Paz.

—

A peste

LIMA, 13

Reappareceu a peste bubonica.

—

Os indigenas

ASSUMPÇÃO, 13

A guarnição de Pairlando foi atacada elos indigenas.

MACIEL MONTEIRO

Pernambuco póde-se dizer a terra dos diplomatas, mas dos diplomatas, que não se limitam a ser chefes de legação, e sim verdadeiros representantes de sua patria no extrangeiro.

Vivos ahi estão Joaquim Nabuco e Oliveira Lima, cada qual mais *charmeur*, cada qual mais conhecedor dos segredos de sua arte.

Um e outro seriam capazes de dar licções áquelle diplomata, a que se refere Tolstoï em *Guerra e Paz*, e que, ao vêr o lenço, que propositalmente seu collega deixara cahir para o obrigar a apanhal-o, fez o mesmo, evitando deste modo o ridiculo de se abaixar em pleno salão.

Um e outro possuem na mais elevada escala esse mixto de elegancia, de tacto e de saber, que é a condicção primeira de successo na carreira diplomatica.

De mortos poderiamos citar varios nomes de pernambucanos, que fizeram diplomacia com a sagacidade daquelle embaixador, que respondeu a Leão XIII, quando este o provocara a dar sua opinião sobre a guerra do Transvaal:

— Santo Padre, meu coração é pelos boers...

O Papa sorriu, e elle juntou immediatamente:

— ... e os meus votos pelos inglezes.

Mas o filho de Pernambuco, de quem vamos nos occupar, além de finissimo diplomata, foi poeta mavioso, orador correcto, clinico inspirado, mundano consumado.

Maciel Monteiro é o typo perfeito e acabado do *salonista*. Ao seu contacto gabinete, consultorio, camara, tudo se transforma como por encanto em salão.

E' assim que consideramol-o menos um D. Juan, usando de todos os recursos e artificios para seduzir a mulher, do que um leão das salas, cujo unico ideal era a belleza feminina.

Em Maciel Monteiro a imaginação é exclusivamente affectiva, e esta é razão, pela qual entendemos que o lyrico pernambucano de nenhum modo póde ser comparado a Lamartine ou a Victor Hugo, cuja imaginação, em ambos, era ao mesmo tempo intellectual e affectiva.

A imaginação creadora de Hugo e Lamartine não se compõe exclusivamente de elementos emotivos, como a de Maciel Monteiro.

Lamartine tem pensamento philosophico e religioso.

Na *Morte de Socrates*, por exemplo, expõe o pantheismo em duas linhas:

« *Et qu'enfin dans le ciel, sur la terre, en* [*tout lieu,*
« *Tout est intelligent, tout vit, tout est un* [*dieu.*

Mais de uma vez o auctor de *Jocelyn* pôz em termos pungentes o problema da dor:

« *Herstiers des douleurs, victimes de la vie,*
« *Non, non, n'esperez pas que sa rage as-* [*souvie*
« *En dorme le malheur,*
« *Jusqu' à ce que la mort, ouvrant son aile* [*immense,*
« *Engloutisse à jamais dans l'éternel si-* [*lence*
« *L' eternelle douleur.*»

....

« *Le sage en sa pensée a dit un jour:* [*Pourquoi,*
« *Si je suis fils de Dieu, le mal est-il en* [*moi?*

« *Est-il donc, ô douleur, deux axes dans* [*les cieux,*
« *Deux âmes dans mon sein, dans Jéhovah* [*deux dieux?*»

A patria, o progresso, a humanidade, as revoluções, inspiraram sempre a Lamartine as mais bellas estrophes:

« *C'est la cendre des morts qui créa la pa-* [*trie!*

....

« *Marchez! L'humanité ne vit pas d'une* [*idée!*
« *Elle éteint chaque soir celle qui l'a gui-* [*dée;*
— *Elle en allume une autre à l'immortel* [*flambeau:*
« *Comme ces morts vêtus de leur parure* [*immonde,*
« *Les générations emportent de ce monde*
« *Leurs vêtements dans le tombeau.* »

O lyrismo de Maciel Monteiro não é, pois, lamartiniano, como se diz, e da lyrica hugoana ainda mais se afasta a feição poetica do filho de Pernambuco.

Victor Hugo tem uma philosophia, segundo a qual todos os seres são agentes na grande obra da creação, mas nenhum délles é testemunha:

« *L'immensité du fait prodigieux depasse*
« *L'ombre, le jour, les yeux, les chocs, le* [*temps, l'espace;*
« *Elle est telle, et le point de depart est si* [*loin,*
« *Que tous étant agents, personne n'est te-* [*moin.* »

« *Nos Trabalhadores do Mar* tem-se « o immenso sonho do trabalho perdido. » O mundo todo vive em movimento, e, entretanto, toda esta agitação é um logro.

A cada passo Hugo nota a « unidade do bem no seio da « ubiquidade do mal »; na creação é a immensidade negra que predomina e não a luz. O mesmo se dá no mundo moral:

« *Les êtres sont épars dans l'indic ble hor-* [*reur,*
« *L'ombre en etouffe plus que le jour n'en* [*anime.* »

Victor Hugo, além de um emoctivo, é um intellectual: nelle a morte, o vicio, a dôr não fallam simplesmente ao sentimento, mas tambem á intelligencia, que procura sondar o mysterio das coisas.

Para Victor Hugo o infinito tem um *Eu*; se não o tivesse, o *Eu* humano seria seu limite. Assim, diz bem Guyau, sua religião é uma mistura de theismo e pantheismo.

No poeta dos *Miseraveis* o ideal não é um platonismo, mas um effeito da razão pratica. O homem póde dizer:—meu ideal é o sangue de meu sangue, a carne de minha carne.

« *Tu dis:—Je vois le mal et je veux le re-* [*mède;*
« *Je cherche le levier et je suis Archi-* [*mede.—*
« *Le remède est ceci: Fais le bien. Le* [*levier.*
« *Le voici: Tout aimer et ne rien envier.*
« *Homme, veux-tu trouver le vrai? Cher-* [*che le juste.* »

Em Maciel Monteiro, porém todo syllogismo é affectivo tendo por unicas permissas, maior e menor, a belleza feminina e a acção de tempo.

Eis as provas:

N'um Album:

« O tempo com suas azas,
Tudo roça, tudo estraga,
E as graças da formusura
São as primeiras que esmaga. »

Em *Aos annos de uma donzella*:

« Que importa, Filde adorada,
« Que a mão do tempo iracundo
« Mude, gaste, altere e estrague
« Tudo que é bello no mundo? »

Em *Um voto*:

« Pousar, Senhora, fôra o meu desejo
« Em vossa fronte tão serena e bella,
« E fazer que em seu vôo o tempo rapido
« A aza impura não ouse roçar nella. »

Em *Madrigal*:

« Deixa, pois, correr sem susto
« Do tempo o carro fugaz;
« Que os teus encantos triumpham
« Da sua lima *voraz*. »

Em *Ode*:

« Em vós é tudo eterno e, si na fronte,
(Tão bella sempre em tempos tão diver- [sos).
« Uma c'rôa murchar-vos, é por certo
« A c'rôa de meus versos.

« De meus versos! Ah! Não que inex [tinguivel
« E' o incenso queimado á Divindade:
« E ao canto que inspirais, vós dais, Se- [nhora,
« Vossa immortalidade. »

E assim por deante, sempre a mesma logica do sentimento: a belleza feminina destruida pela acção do tempo.

Mas esta esthetica do amor e do galanteio, como a denomina Sylvio Roméro, não dá direito a que se equipare a lyra de Maciel Monteiro á de Lamartine ou Hugo.

Maciel Monteiro cantou com porte e voz de cysne a belleza feminina. Mas haverá alguma coisa de mais individual, egoistico mesmo, do que a belleza? Narciso acabou enamorado de si proprio.

Entretanto, Hugo teve o culto da universalidade, a qual se funda sobre o sentimento da identidade profunda das pessôas e das coisas. « Minha vida é a vossa, vossa vida é a minha, vós viveis o que eu vivo, o destino é um só. »

Se Maciel Monteiro se póde dizer o poeta da *belleza* triumphante entre as mulheres, Hugo é o poeta da bondade triumphante no universo, da bondade que não tem para o crime ou para a falta senão perdão ou piedade.

Hugo vê na mulher um anjo de bondade e doçura, Maciel Monteiro uma flôr, da qual é preciso gozar todo o perfume.

Emquanto para Hugo a mulher é um « Deus palpavel », Maciel Monteiro tem as mãos calejadas de apalpar o nú feminino.

Deixemos Hugo e Lamartine e collocando-nos em um ponto de vista objectivo comparemos as producções do bardo pernambucano com o que constitue a mais elevada expressão da poesia, que não é outra coisa senão a forma esthetica de todas as ideas metaphysicas, moraes, religiosa.

Arthur Orlando.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, em data de 11 do corrente baixou os seguintes actos:

Concedendo 90 dias de licença ao coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca do Recife, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde lhe convier, com o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença:

Nomeando o capitão Fortunato Baptista de Queiroz para exercer por tempo de 2 annos, na fórma da lei o cargo de 2.° supplente do juiz municipal do Brejo em substituição do actual que foi nomeado 1.° supplente do delegado do referido municipio.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 25 dias para prestar o compromisso legal.

×

A' rua Barão da Victoria, n. 34, os srs. Virgilio, Chagas & C., acabam de estabelecer-se com armazens de fazendas.

Desejamos-lhes todas as prosperidades.

×

O governador da Bahia

O nosso serviço telegraphico dá-nos a desagradavel noticia de ter sido victima de uma tentativa de assassinato o illustre sr. dr. José Marcellino de Souza, governador da Bahia.

Os nossos telegrammas são laconicos relativamente ao movel do crime.

Partilhando do acontecimento que agita todo o Estado da Bahia, levamos ao seu digno chefe as nossas congratulações por ter saido illezo ao vil attentado.

×

Motivado por um accesso de loucura, o individuo João Evangelista do Nascimento, hontem, por volta de 5 horas da tarde, lançou-se ao rio Capibaribe, quasi perecendo afogado, se não fosse soccorrido immediatamente.

João, apenas retirado d'agua, foi enviado, por ordem do sr. dr. chefe de policia, para a cadeia, de onde deverá seguir para o asylo de Alienados, na Tamarineira.

×

REGISTAMOS...

Nada ha a responder no artigo de hontem d'*A Provincia*, sob a epigraphe *Troco devido*.

E' mais uma repetição das inverdades já refutadas.

Registaremos apenas a confissão, feita pel'*A Provincia*, de que realmente ella é, conforme salientámos, um orgão de opposição pessoal, porque, diz ella, o dr. Rosa e Silva póde tudo..., é o mais despotico dos soberanos, o senhor absoluto de todas as cousas...

Esta explicação d'*A Provincia* é *esplendida* e evidencia bem o que valem suas affirmativas.

Ella investe contra o dr. Rosa e Silva porque é o chefe do partido, faça elle o que fizer.

Eis como *A Provincia* comprehende o papel de opposicionista!

Registamos.

×

Os srs. Vilella & Conde, proprietarios do conhecido estabelecimento *Maison Chic*, tiveram a gentileza de offerece-nos mimosos cartões postaes.

Destes podemos destacar uma interessante collecção—*Nos contemporains chez eux*, com os retratos de Bourget, Sarah Bernhardt, mme. Sêverine, presidente Loubet, Pierre Loti. Octave Mirbeau, Coquelin, Rostand, Jules Claretie e Gyp.

Agradecidos.

×

Vida Social

O *Salão Familiar Camaragibense* reuniu-se ante-hontem, em sua séde, em sessão ordinaria, sob a presidencia do capitão Arthur de Medeiros.

Depois de aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior, foi empossada a nova directoria eleita e tomou assento o novo consocio Raymundo Ribeiro.

Em seguida cogitou-se dos meios necessarios para a commemoração do 1.° anniversario da fundação da sociedade, ficando assim organizado o programma de seu festival.

A's 5 horas da manhã, subirá aos ares uma salva de 21 tiros, annunciando o romper do dia 28 do corrente, ás 7 horas da noute terá lugar a sessão magna, e ás 9 começará o baile, que se prolongará até ao amanhecer do dia seguinte.

Agradecemos o convite que nos enviaram para essas festas.

— Em regosijo pelo anniversario natalicio de seu netinho Sinhôzinho, d. Maria R. Colombiez remetteu-nos hontem 400 *coupons* da companhia ferro carril para *Liga contra a tuberculose*.

×

Emocionante noticia tivemos hontem á noite, expedida por telegramma do sr. director do *Collegio Orphanologico S. Joaquim* ao sr. commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericordia.

Diz o referido telegramma:

« Colonia, 13 de Outubro de 1905.—Sr. Provedor da Santa Casa, Recife.—Honorio Villar, mestre da musica, foi assassinado esta noite. Descobriu-se o corpo hoje, a 1 hora da tarde, tres kilometros distantes do collegio. A policia está no encalço dos assassinos.—*Blangetti.* »

Não temos pormenores do triste acontecimento.

×

Desordeiros e audazes

Deu-se ante-hontem, em Beberibe, um grande conflicto, promovido por alguns individuos desordeiros ali residentes.

O facto occorreu da seguinte maneira:

Nas proximidades da Caixa d'agua, situada naquelle local, sete delles insultaram, á tardinha, todas as pessoas que indistinctamente transitavam pela estrada.

Passeando dous rapazes pelo local, foram aggredidos e, não podendo reagir, resolveram levar o acontecido ao conhecimento da policia.

Esta tratou de providenciar e, quando se dirigia para tal fim, foi recebida a tiros de revolver e pistola!

Travou-se, então, renhida lucta, de que sahiram feridos da força publica o sargento João Alipio Pereira de Lyra e do grupo de turbulentos o de nome Antonio José, que, transportado para a casa de detenção, veio a fallecer hontem, ás 10 horas da manhan, na enfermaria daquelle estabelecimento.

Contando com o ferido, foram presos tres dos perturbadores da ordem, conseguindo os outros pôrem-se em fuga, apezar de perseguidos por muitos populares.

O que morreu era branco, tinha 35 annos de idade, cabellos pretos e crespos, rosto comprido, pouca barba, olhos pardos, nariz grosso e corpo regular.

As diligencias a respeito deste facto proseguem activamente.

×

PAGAMENTO A BENGALADAS!

Ao subdelegado do 1.° districto de São José, Abilio Coelho da Costa apresentou queixa contra Torquato Guimarães.

Declarou o sr. Costa que, tendo ha tempos deixado, na estação do Brum, uns enchameis, notou que dias depois haviam elles desapparecido.

Procurando descobrir o autor do furto, soube que tinha sido Torquato, que confessou o crime, accrescentando estar disposto a pagar a importancia devida.

Hontem, pelas 5 horas da tarde, na rua Barão da Victoria, o sr. Costa, encontrando-se com Torquato, naturalmente lembrou-lhe o compromisso e pedio-lhe que tratasse de satisfazel-o o mais breve possivel em vista das difficuldades que elle Costa atravessava.

Torquato enfureceu-se e, talvez em pagamento dos enchameis, vibrou contra o seu credor fortes bengaladas!

O subdelegado local tomou conhecimento do facto.

Effectivamente, o tal Torquato é um *negociante* original!

Compra ás occultas e paga em bengaladas!

Em materia de transacções, não ha nada mais... fóra do mercado!

×

O jornaleiro Luiz Valeriano de Barros e Silva morava em Santo Amaro, onde é bastanta conhecido.

No sabbado ultimo, após afanoso trabalho, resolveu o pobre homem tomar um banho, resultando delle ficar accommettido de grave enfermidade.

Não possuindo recursos para o devido tratamento e sem familia que de tal se incumbisse, foi hontem Valeriano enviado para o hospital Pedro II, sendo a respectiva guia passada pela repartição central da policia.

×

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciados para hoje os seguintes suffragios:

A's 8 horas, na matriz de S. Pedro, em Olinda, por alma do dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal que foi d'alli;

A's 9 horas, na capella de Ribeirão, por alma de Joaquim Gervasio Cajueiro.

✠ Pelo sr. bispo diocesano acaba de ser expedida carta commendaticia em favor de Francisco Gonçalves Chaves, residente na Bahia.

×

A senhora Candida da Silva, moradora á rua do Cotovello, em Nazareth, possuia uma burra nova destinada a fazer frete de algumas pessoas conhecidas.

Passando sempre por ali o individuo José Pereira da Silva, sympathisou com o animal e tratou logo de procurar os meios de tornal-o seu, embora fosse obrigado a mudar de residencia.

E assim, ante-hontem o rapaz, aproveitando o momento em que o animal achava-se em lugar deserto, passou uma corda no pescoço da burra e puxando-a lá se foi, satisfeito, estrada em fóra.

Alguem, tendo presenciado a manobra, deu parte á policia, sendo Zé da Silva capturado poucos momentos depois.

Na presença da autoridade local, o espertalhão confessou a sua culpa, sendo hontem enviado para a detenção, onde deu entrada pelas 11 horas da manhã.

De posse de sua alimaria já se acha d. Candida devendo conserval-a agora debaixo de vigilancia, para que outro mais esperto, não lhe deixe de uma hora para outra a cocheira completamente vazia.

×

Ante-hontem, foi o ganhador Thomaz Joaquim da Paz procurar uns objectos que deixára em confiança na casa de Serafim de Oliveira, á rua do Amorim, na freguezia do Recife.

Aquelle oppôz-se a entrega e, para afugentar o pobre homem, servindo-se de uma tranca, fez-lhe grande ferimento na cabeça.

Paz esteve hontem na chefatura, onde foi vistoriado pelos medicos legistas.

×

Os nossos pobres

O bilhete da grande loteria de Sergype, n. **16560**, ante-hontem extrahida, bilhete que para os nossos pobres nos foi remettido pelos respectivos agentes, srs. Vianna & Filhos, teve o mesmo dinheiro.

Fizemol-o trocar por outro, da extracção de hontem, com o numero **7231**.

×

Hontem, pelas 3 horas da tarde, Francisco Ignacio da Silva, guarda freio da *Great Western*, depois de effectuar algumas compras no barracão do sr. Joaquim Ramos, no mercado de S. José, apresentou uma cedula de cinco mil réis em pagamento.

O sr. Ramos, ao receber a cedula, conheceu immediatamente sua falsificação e disso scientificou ao administrador do mercado que providenciou, levando o Francisco Ignacio Silva á presença do subdelegado do 2. districto de S. José.

Perante essa autoridade, Ignacio Silva declarou, que havia recebido a cedula, por emprestimo, de Seraphim de tal, residente em Palmares e como elle empregado na *Great Western*.

Para averiguações policiaes, o subdelegado recolheu-o ao corpo da guarda, pedindo ordem de prisão contra o citado Seraphim de tal.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e Inspector de Hygiene 91 pessoas, sendo: pelo dr. Baptista Fragoso 20 (dia 12) e 13 (dia 11); dr. Alcides Codeceira 5 em domicilios; dr. Theophilo de Hollanda, 8 na rua Larga do Rosario n. 42; dr. Ladislão Cavalcante 3 na pharmacia Belém e 2 na rua da União; dr. Vicente Gomes 6 em domicilios; dr. Eustachio de Carvalho 14 no Instituto Vaccinogenico; dr. Oscar Coutinho 3 na rua da Senzalla Velha, 2 no becco dos Mascates e 1 no consultorio; dr. Costa Ribeiro 14 pessoas.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinará hoje, de 9 1/2 ás 10 1/2, na pharmacia Fonseca (Casa Forte).

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará segunda-feira, ás 11 horas, na pharmacia Popular (Capunga).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou diversas casas na Varzea e Mattinha.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns 6 á travessa do Veras; 75 á rua Conde da Bôa Vista e 71 á rua Visconde de Albuquerque.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns 5, 3, 12 A, 12 B, 12 C e mais umas cazinhas á travessa do Principe.

O dr Vicente Gomes visitou os predios ns. 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41 á rua dos Pescadores.

O dr Baptista Fragoso visitou 4 estabulos na Varzea.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o gerente da Companhia Draynage, para em 24 horas mandar concertar o apparelho do predio n. 19 á rua da Alegria.

O dr Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 67 e 69 á rua dos Guararapes, para em 30 dias caiarem e pintarem os mesmos predios.

O dr. Vicente Gomes intimou os proprietarios dos predios ns 9, 19, 21, 33, 35, 37 e 41 á rua dos Pescadores, para em 30 dias caiarem e pintarem os mesmos predios.

Intimou o proprietario do predio n. 21, para em 8 dias concertar o apparelho do mesmo predio.

Communicou que visitou a fabrica Lafayette, achando-a em boas condições de hygiene.

— Estado e asseio das ruas:

O dr. Manoel Carlos acha que precisam de asseio as ruas do Brum, Occidente, becco das Cacimbas e travessa Tiradentes.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 16 desinfecções e removidos 3 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

VARIAS

Passaram ante-hentem, para Europa, a bordo do vapor allemão *Victoria*, o sr. marechal Leite de Castro e o dr. Cardoso de Mendonça.

×

Por ter sido feriado o dia 12 os juizes municipaes do commercio, darão hoje suas audiencias no logar e hora do costume.

×

O agente Tito Pinto realisa hoje, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 61, importante leilão dos salvados do incendio do armazem de Clemente Levy.

Vae o annuncio na logar competente.

×

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de procurador geral da Republica, neste Estado, o sr. dr. Odilon Nestor.

×

Termina impreterivelmente no dia 17 do corrente o prazo para recebimento sem multa do imposto de classe abaixo indicado, relativo ao 1. semestre de 1905 e 1906.

Findo o referido prazo a cobrança será effectuada com as multas da lei.

Ficam assim prevenidos os contribuintes da mesma classe.

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

×

Chegaram hontem os vapores: inglez *Warrior* e o brazileiro *Itauna*, o primeiro procedente de Maceió e o segundo de Porto-Alegre, com escala pelo Rio de Janeiro e Bahia.

×

Reabrem-se na proxima segunda-feira as aulas da Faculdade de direito do Recife.

×

O sr. José Guilherme de Azevedo remetteu-nos hontem de Bezerros a quantia de cinco mil réis para a inditosa familia de Afogados, da qual ha dias nos occupámos.

Dar-lhe-emos o destino solicitado.

×

Sahiram hontem, para Cabedello o vapor inglez *Navigator*, e para o Rio de Janeiro o vapor austriaco *India*.

×

Foi adiada a manifestação que no dia 19 do corrente, os amigos e admiradores do coronel Sebastião Cavalcante, pretendiam fazer-lhe em Pão d'Alho.

Na freguezia do Recife, o cosinheiro João José do Nascimento déra-se á pratica de gatunices.

Avisada a policia e verificada a exactidão da denuncia, foi hontem aquelle amigo do alheio enviado para o vistoso palacete á margem do Capibaribe, conservando-se ali ás ordens do sr. subdelegado do districto onde effectuou-se a sua captura.

×

Sedento de sangue

Manoel Ferreira Brandão, vulgo *Manoel Pedro*, e Bellarmino dos Santos, moradores no logar *Carapatós*, em Canhotinho, trabalhavam na segunda-feira ultima em amanhar um pedaço de terreno.

O primeiro, por uma simples pilheria, levantou o cabo da fouce que tinha nas mãos e, batendo com elle na cabeça de Bellarmino, fez-lhe um ferimento gravissimo.

O desventurado, todo banhado em sangue, cahiu, soltando dolorosos gemidos.

Passava na occasião do facto delictuoso o jornaleiro José Gomes da Silva que, ao tentar prender o aggressor, foi barbaramente assassinado com uma punhalada sobre o coração!

O criminoso evadiu-se e a policia local emprega activamente esforços no sentido de captural-o.

×

Em Amaragy, ante-hontem, o desordeiro Manoel Dionisio dos Santos, despeitado por negocios de ciume com o sr. Francisco Miguel de Lima, empregado da repartição dos correios, traiçoeiramente vibrou-lhe diversas cacetadas, fazendo graves ferimentos na cabeça do pobre homem.

Perseguido por alguns populares, Dionisio resistiu á prisão, conseguindo, depois de vehemente peleja, dar ás de Villa-Diogo.

×

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Barretto Fontoura do 40 batalhão.

Ronda menor um subalterno do 40.° batalhão.

Dia ao quartel-general amanuenses Barros Wanderley e Correia Lima.

Guarnição:

O 2. dará o reforço do hospital; o 14. a guarda da alfandega e 3 ordenanças para o sr. general; o 27. a da delegacia sendo o official do 2.; o 34. a guarda do hospital, 1 ordenança para auditoria e 2 para o quartel-general e o 40 a da caixa e a patrulha da Encruzilhada.

NOTAS AVULSAS

A banda de musica do 2 batalhão de infanteria tocará em retreta, hoje em frente a residencia do sr. general commandante do districto:

— Apresentaram-se hontem ao quartel-general os srs. capitães do 40 Candido Borges Castello Branco, do 2. Francisco Baptista Torres de Mello e do 35. Miguel Alvares dos Prazeres, este no goso de licença para tratamento de saúde, chegado hontem do Maranhão ficando addido ao 40 batalhão.

×

Aleixo José de Sant'Anna, um rapaz de 20 annos, sapateiro e residente em Afogados, de vez em quando torna se, naquelle districto, um perturbador da ordem publica.

Hontem, na occasião em que o *valiente* praticava das suas costumeiras façanhas, compareceu a policia, que, capturando-o, trouxe o desordeiro para a cadeia, onde se acha detido, á disposição do sr. dr. chefe de policia do Estado.

×

DELEGACIA DO 1.° DISTRICTO

MOVIMENTO DE HONTEM

Em continuação ás diligencia a que se procede na delegacia sobre o esmagamento de um homem do povo, ha dias passados, na estação Central, depoz hontem o vigia José Leocadio Castro e Silva, que, em seu depoimento opinou pela casualidade do lamentavel accidente.

— Foram hontem remettidas ao dr. chefe de policia as diligencias procedidas sobre o defloramento da menor Guilhermina Maria da Conceição e do qual é auctor Antonio Machado Revoredo.

Este criminoso, que se acha recolhido na casa de detenção, passou em data de hontem á disposição do dr. chefe.

— Foi capturado hontem pelo subdelegado do 2.° districto de S. José, o individuo de nome João Fernandes dos Santos, vulgo *Barroso*, indiciado em crime de ferimentos leves.

O subdelegado referido passou o preso á disposição do dr. delegado do 1.° districto, por estar sendo processado.

— Ao meio dia de hoje proseguirá o summario crime do individuo conhecido pela alcunha de *Fura Mucambo*, indiciado em crime de ferimentos leves.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.° PUBLICAÇÃO

Agnello Vieira da Paz e d. Olympia Engracia da Silva Ramos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.° PUBLICAÇÃO

Joaquim Lambert dos Santos, natural do Maranhão, residente em Santo Antonio e d. Izabel Moreira Braga, natural deste Estado residente na Varzea, solteiros.

Manoel Benedicto de Jesus e d. Sebastiana Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.° PUBLICAÇÃO

Carlos Nigro, e d. Maria Thereza Pereira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

A BAIXA DO CAMBIO

Transcrevemos da *Gazeta de Noticias* de 7 do corrente:

« Como o astrologo da fabula que cahia no buraco emquanto fitava o firmamento para descobrir as mais longinquas estrellas, anda por ahi muita gente a quebrar a cabeça, em complicadas conjecturas, para desvendar as causas da ultima quéda do cambio, que estão agora claras como a luz meridiana dos dias de verão, graças aos balanços dos bancos, extrahidos em 30 de setembro e publicados antes de hontem e hontem nas folhas diarias.

Eis aqui como se passou a cousa.

Em 31 de agosto ultimo os tres bancos estrangeiros — o Allemão, o London e o River Plate — tinham a seu credito na Europa 17 689:000$, emquanto o Republica e o British Bank alli deviam 6 534:000$, o que dá um saldo credor de 11.355:000$ naquella data.

Em 30 de setembro o *saldo credor de todos os bancos estava elevado ao triplo*, isto é, 33.383:000$, tendo tido o augmento de 22.060:000$, em 30 dias. Isto significa que, durante o mez de setembro, os bancos, além das lettras que compraram para satisfazer ás necessidades ordinarias da praça, adquiriram mais.... 22 060:000$, para accumular, á sua disposição, na Europa, ou sejam mais £...... 1.600.000, ao cambio médio do referido mez. Executado este *passe*, os bancos, nos tres ultimos dias, baixaram a taxa até 15 3/4, valorisando assim de 5 % as cambiaes que haviam comprado *além das necessidades*.

Fica, portanto, bem patente que a baixa é devida unicamente a um movimento de jogo ou especulação bancaria.

E o mais triste de tudo é que o principal papel foi desempenhado pelo Republica, que em 30 de agosto devia na Europa 4.935:000$, saccados por conta da garantia de £ 1.000.000 que alli possue; em 30 de setembro apresentava um saldo credor de 11.633:000$, o que importa confessar que durante o mez comprou mais 16.568:000$, cerca de £ 1.200.000, além do que precisava para attender aos pedidos do mercado.

Para isso foi-lhe preciso reduzir o saldo em caixa de 15.341:000$ (89.293:000$ em agosto e 71.952:000$ em setembro) até collocal-o muito abaixo da importancia das contas correntes (75.627:566$), cujo reembolso é exigivel de prompto.

Podia o Banco da Republica, que se diz *regulador do cambio*, proceder desta fórma, tão prejudicial aos interesses da praça e ao nosso credito no estrangeiro? Se o banco ambicionava avolumar os seus lucros, e não tinha receio de desfalcar tão consideravelmente a caixa dos depositos, podia obtel-o por um meio que, em vez de prejudicar o commercio, prestar-lhe-ia grande beneficio. Bastava, para isso, applicar em descontos, a curto prazo, aquelles 15.300:000$ que empregou na compra de cambiaes para forçar á baixa as cotações naturaes do mez.

Vejamos agora qual é a perspectiva do cambio neste ultimo trimestre do anno.

E' sabido que neste periodo a exportação se eleva ao maximo, produzindo abundancia de lettras do café e borracha. Os bancos não têm recursos para continuar a comprar todas as lettras que excederem ás necessidades normaes da praça, como fizeram em setembro; além disso, o Republica possue na Europa o milhão esterlino do seu patrimonio e as 800.000 libras que comprou o mez passado; os bancos estrangeiros têm tambem na Europa, á sua disposição, 22.000:000$ ou £ 1.600.000. Se os bancos deixarem estes saldos credores, no valor de £.... 3.200.000, em disponibilidade até o anno proximo, perderão toda a vantagem da operação feita em setembro e correrão o risco de liquidal-a depois com grande prejuizo. Se sacarem por conta daquelles saldos disponiveis, os saques, assim feitos, addicionando-se a um periodo de abundancia natural de cambiaes, devem produzir forçosamente alta consideravel do cambio.

Em todo o caso, tres cousas se apuram do que deixamos exposto?

1.° O commercio, que foi bode expiatorio, levou injustamente a fama de ter provocado a baixa, tomando saques em excesso para prevenir-se contra o projecto João Luiz Alves;

2.° Os bancos, que se fingiram victimas do commercio, foram os promotores da baixa, para fins de pura especulação;

3.° O ministro da fazenda não poderá mais entoar hymnos ao Banco da Republica, como fez no seu ultimo relatorio, affirmando que só a este estabelecimento se deve a firmeza do cambio, as suas tendencias para a alta e a victoria contra as manobras impatrioticas dos baixistas.

Agora, apezar dos disfarces, todos sabem quem é o grande interessado na baixa.»

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de outubro de 1905.

Existiam	512
Entraram	11
Sahiram	4
Existem	519
A saber:	
Nacionaes	496
Mulheres	15
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	519
Arraçoados bons	390
» doentes	14
Loucos criminosos	2
» correccionaes	3
A' custa propria	3
Correccionaes	107
	519
Enfermaria:	
Existem	14

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira, o operoso proprietario da livraria «Silveira», recebemos hontem os ns. 2233 e 2234, anno XXX, d'*O Pimpão*, 332, anno VII, d'*O Seculo*, 47, anno II, d'*A Chalaça*, 161, anno VII, do *Brazil-Portugal*, 160, anno II, da *Illustração Portugueza*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica pernambucana, enviou-nos hontem o ultimo numero do *Malho* que traz, entre outras, diversas gravuras relativas ás festas em homenagem á canhoneira «Patria».

Agradecidos

— Temos sobre a mesa um exemplar dos estatutos d *Instituto Accioly Ramos*.

Agradecemos o offerecimento.

— Está em distribuição o n. 2, anno I, d'*O Matuto*, periodico que se edita no Cabo, sob a direcção do sr. Albuquerque Lins.

NO LAR

Baptisamentos

Amanhan, pelas 3 horas da tarde, levará á pia baptismal, na egreja da Conceição dos Militares, sua filhinha Delphina, o estimado commerciante de nossa praça sr. Joaquim da Silva Campos.

A este acto comparecerá a philarmonica *Mathias Lima*, que, após a cerimonia, irá, em bond especial, até a residencia do sr. Campos, em Afogados, onde será servido aos convidados lauto jantar.

— Tambem, pelas 8 horas da manhan, será baptisado, na matriz de S. José, o pequeno José, filho do sr. Joaquim Castello Branco, genro do professor de musica sr. Lourenço Thomaz da Silva.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 2 DE OUTUBRO

Acontecimentos sensacionaes em politica, por ora nenhuns, apesar do que se annuncia para breve. Fala-se em promulgar diversas medidas em dictadura; diz-se até que o já hoje celebre contracto dos tabacos será prorogado, dando assim logar a que não possa ser denunciado e que nenhum outro concorrente possa fazer sombra á companhia dos tabacos. Approxima-se o prazo do vencimento das obrigações e a tactica do governo, ao que dizem, consistiria em, por meio de successivas prorogações, ir adiando esse prazo a ponto de que o paiz e o proprio parlamento se vissem forçados, por honra propria, a acceitar o malfadado contracto, por faltar o tempo para, livremente e sem peias, entrar em negociações francas e que nos livrassem da judiaria financeira.

Será esse o plano concebido? Terão razão os que attribuem ao governo essas intenções?

— Suas magestades, de quem no dia 28 passou o anniversario natalicio, foram muito cumprimentados, recebendo, tanto em Cascaes como no paço da Ajuda, as mais res homenagens de affectuoso respeito e sympathia

A recepção de gala, apesar de estar ausente da capital a maior parte das pessôas que constituem a alta sociedade, foi ainda assim bastante concorrida, vendo-se representadas todas as elevadas classes sociaes e numerosas deputações de officiaes do exercito e da armada, de professores de estabelecimentos de ensino superior, de alumnos de escolas militares, etc

— Vão-se fazendo alguns preparativos para a expedição aos cuanhamas, como em carta do sul da provincia de Angola tivemos occasião de dizer.

Não podendo, desde já, determinar-se quaes as unidades que constituirão a columna de operações e o seu effectivo, é de presumir, porém, que, além das 4 companhias indigenas, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, e a de Moçambique, 2.ª companhia mixta, esquadrão de dragões e bateria de artilharia, destaquem do exercito do reino, como expedicionarios, algumas companhias de infanteria, um esquadrão de cavallaria e forças de engenharia.

Segundo parece, o plano do actual governador geral de Angola, sr. conselheiro Ramada Curto, consiste em ir subjugando os sobas da margem direita do Cunene, que ou nos são hostis, ou manteem relações com os cuanhamas. Assim, á data das ultimas noticias, preparava-se naquella provincia uma pequena columna para chamar á obediencia os sobas de Quiteve e de Molundo.

— Acha-se muito adiantada a canhoneira *D. Manoel*, que se está construindo no Arsenal da Marinha e que deve ser lançada ao mar no dia 26 de outubro corrente, para o que já se deu principio á carreira para o lançamento, e bem assim a cabrea para metter a caldeira.

O navio é muito elegante e bem construido com chapa de aço no revestimento exterior e convez, sendo este coberto de madeira de teca.

Tem uma camara ávante para o commandante, com o respectivo beliche, e alojamento á ré para a guarnição, com dois camarotes e dois beliches, paioes de cabos, aguada, munições, rancho e amarras.

Na parte superior corre um *spardeck* onde está a roda do leme.

A machina e caldeira estão installadas no convez por baixo do *spardeck*, e bem assim a cozinha e outras accommodações. Todo o material em aço deste navio é galvanizado.

A sua construcção está sendo dirigida pelo contramestre da officina de construcções navaes de ferro do Arsenal da Marinha, sr. Manoel Antonio Lamego, o qual dirige tambem a construcção das novas canhoneiras que se acham na carreira.

— Na egreja da Sé Patriarchal celebraram-se no dia 25, com o cerimonial do estylo, solennes exequias por alma de el-rei d. Pedro IV, commemorando o 71.° anniversario da sua morte.

O templo estava ricamente ornamentado, vendo-se no altar-mór um rico espaldar roxo bordado a lhama, e o solio patriarchal.

Foi grande a concurrencia de convidados.

— Como todos sabem, quasi sempre o pessoal do corpo de bombeiros municipaes é chamado para retirar de poços, tanques, etc., cadaveres de pessôas que, por desastre ou suicidio, nelles se encontram, trabalho este bastante espinhoso e não poucas vezes ascoroso, por esses cadaveres se acharem em adiantado estado de decomposição. N'alguns casos, o desempenho de tal serviço levava muitas horas e dava occasião á grandes ajuntamentos de curiosos, obrigando por seu lado o pessoal dos incendios a mergulhar na agua, com grave risco da sua saúde

Para obviar a estes inconvenientes, o chefe da 2.ª divisão dos bombeiros, sr. Luiz Castano Pereira de Carvalho, inventou o apparelho que damos em gravura, e que denominou «tenaz para extrahir cadaveres de poços».

Este apparelho consiste em duas peças, que, juntas, formam uma tenaz accionada ao centro por uma cavilha e graduada por meio de um linguete que pende numa engrenagem. Nos extremos e no centro tem uma patilha para não ferir o corpo a retirar, e que muitas vezes está a desfazer-se, por motivo da sua adiantada decomposição. Suspende o apparelho um cabo, e a espia que o acompanha e que passa por dois rodetes na extremidade da haste serve para fazer unir ou fechar a tenaz. Os dois pesos que ha em cada peça são para conservar o apparelho aberto.

— Falleceram:

o commerciante Antonio Pereira Soares da Costa;

a senhora condessa de Azambuja;

o abastado lavrador Joaquim José de Paiva;

o capitalista e proprietario Manoel Gonçalves Santiago;

o conhecido industrial João André Conchon;

o commerciante Antonio José Baptista;

o sr. Bernardino Nunes, famoso propagandista do socialismo;

a apreciada actriz Elisa Aragonez.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1. sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2. sargento Lycurgo n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 12 e pessoal ns. 10, 13 e 11.

Dia á companhia a cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 15.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

ARTES E DIVERSÕES

Diversos moços, amantes de Thalia, fundaram ultimamente em Soccorro, de Jaboatão, um centro dramatico, que estreou na séde do *Clube Esportivo Pernambucano*, com a representação das hilariantes comedias *Bicho e seu rancho*, de Ernesto Paula Santos, *Uma ceia amargurada*, de José Romano, a espirituosa scena comica *O caipira e os impostos*, do illustre dr. França Pereira, além de monologos e cançonetas

Acha-se em ensaios a comedia de Ballatio Quadrio, *A hospedaria do tio Anastacio* e em preparo uma comedia-revista, escripta a proposito pelo academico João Claudio.

— Do sr. Chas Clarck recebemos hontem as seguintes linhas:

« Tendo de realizar-se na Estancia, no proximo domingo, 15 do corrente, o torneio da *Association Football Match*, organizado pelo *The Great Western of Brazil Railway C.* e *The Western Telegraph C.*, tenho a subida honra de convidar essa illustrada redacção afim de abrilhantar o nosso modesto divertimento.

Peço a vv. ss. para tornar extensivo o nosso convite, aos distinctos cavalheiros e exmas. familias, que queiram honrar-nos, comparecendo.

O jogo principiará ás 4.30 horas da tarde.

Tomarão parte no torneio os seguintes senhores:

Great Western—Fellows, Dawson, Oliver, Davis, Pickwood, Nosworthy, Paterson, Brander, Clark, Callender e Stuhlmann.

Western Telegraph C.—Glossop, Rowley, Parrott, Keyworth, Phillpott, Cardona, Newton, Cook, Newton, Cook, Bradford, Dawey e Stchelin. »

Agradecemos o delicado convite do estimado cavalheiro.

ILEGIVEL

DESAPPARECIDOS

Segundo telegramma, que em outro logar publicamos, acaba de ser assassinado na Colonia o conhecido e considerado professor de musica, capitão Honorio Villar.

O extincto era pernambucano, solteiro e contava cerca de 40 annos de idade.

Exercia o inditoso extincto, no Collegio Orphanologico S. Joaquim, com uma dedicação e competencia, rarissimas vezes vistas, o logar de mestre.

Nesta capital fôra, não ha muitos annos, contra-mestre da banda do corpo de policia.

A de S. Joaquim fazia honra ao modesto e infatigavel artista, cujo desastroso fim a todos quantos o conheciam veiu encher de profundo pesar.

Paz á sua alma.

—Victima de uma arterio-scelerose generalizada, falleceu ante-hontem ás 7 1/2 horas da noite, em casa de seu genro, sr. José Tavares da Silva, sita á rua dos Prazeres n. 20, o venerando pernambucano Antonio Martins Saldanha, na avançada idade de 86 annos.

Humanitario em extremo, sua vida durante esse longo espaço de tempo foi empregada em soccorrer áquelles que, conhecendo a grandeza de seu coração, o procuravam.

Deixa grande prole e a todos um nome honrado.

O seu enterro realizou-se hontem ás 4 horas da tarde, sendo bastante concorrido.

A' sua familia nossas condolencias.

— Do Pará foi hontem recebido pelo sr. Antonio Pereira Maia um telegramma communicando haver alli fallecido seu genro, o despachante geral sr. Adolpho Cunha, nosso coestadano.

Foi victimado por uma febre de mau caracter.

De seu consorcio com a exma. sra. d. Amelia Maria da Cunha deixou uma filha de 12 annos de idade.

A' desolada familia nossos sentimentos.

— Em Venda Grande falleceu, na tarde de 11 do corrente, contando 51 annos de idade, a sra. d. Francisca Maria da Conceição.

A virtuosa extincta era viuva e não deixou filhos.

Foi victimada pela cruel variola.

N. 109—74.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 1905

1807	12:000$000	19045	300$000
6971	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6542 | 11127 | 13454 | 44743

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1865 | 13446 | 35836 | 37984
2244 | 35705 | 37659 | 42699

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4370 | 16596 | 27205 | 39482 | 45095
16477 | 16704 | 28762 | 42586 | 45675

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

1801 | 1803 | 1805 | 1808 | 1810
1802 | 1804 | 1806 | 1809 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6972 | 6974 | 6976 | 6978 | 6980
6973 | 6975 | 6977 | 6979 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19041 | 19043 | 19046 | 19048 | 19050
19042 | 19044 | 19047 | 19049 | .....

APPROXIMAÇÕES

1806	90$000	6972	20$000
1808	90$000	19044	20$000
6970	20$000	19046	20$000

Os numeros de 1801 a 1900 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros teminados em 7 estão premiados com 1$000.

17.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 1905

6256	16:000$000	49527	1:000$000
45258	2:000$000	30328	500$000
30159	1:000$000	37985	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11790 | 23245 | 42032
20430 | 30348 | 48814
22893 | 332.9 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9103 | 12681 | 15398 | 24514 | 33828
11339 | 14748 | 17994 | 24527 | 46930
11710 | 14794 | 19169 | 27652 | .....

APPROXIMAÇÕES

6255 e 6257	200$000
45257 e 45259	100$000
30158 e 30160	100$000
49526 e 49528	100$000

DEZENAS

6251 a 6260	30$000
45251 a 45260	20$000
30151 a 30160	20$000
49521 a 49530	20$000

CENTENAS

6201 a 6300	6$000
45201 a 45300	5$000
30101 a 30200	5$000
49501 a 49600	5$000

Os numeros terminados em 56 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 56.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de outubro de 1905:

José Maximino Pereira Vianna, official privativo do registro facultativo de titulos e documento na comarca do Recife, requerendo 90 dias de licença para tratar de sua saúde de pessôa de sua familia.—Como requer.

Lins Vieira & C, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de setembro proximo passado para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram na importancia de 242$000.—Nesta data autoriso o pagamento.

José Alves Ferreira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 61$540, que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento do districto da Torre no periodo n. 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Manoel José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem remettidos ao Superior Tribunal de Justiça os autos do seu processo em grão de appellaçã.—Informe o dr. director da comarca de Timbaúba.

Generino Augusto Peixoto, escrivão aposentado da casa de detenção, pedindo que se mande addicionar á sua pensão, a gratificação de 20 annos de bons serviços de que cogitou o art. 33 do Reg. de 18 de março de 1885, a pagar lhe a importancia da data do mencionado regulamento, uma vez que já então contava mais de 20 annos de serviço. Indeferido. A disposição a que se refere o peticionario exige *bons* serviços e não serviços communs; e não consta que os do supplicante tenham em alguma occasião se tornado recommendaveis.

João Buarque Barbosa Lima, tendo em março do corrente anno effectuado matricula no 3.º anno do curso da extincta escola de engenharia deste Estado, e deixado de prestar os respectivos exames por motivo de molestia, pede que se lhe mande restituir a importancia da referida matricula.—Informe o sr. dr. director da escola livre de engenharia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 4 de outubro de 1905:

Luiz Vieira & C., solicitando pagamento da quantia de 833$700, pelo fornecimento de diversos artigos a inspectoria de hygiene. Informe a inspectoria de hyhiene.

D. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Oscar da Silva Maia e Maria Laura da Silva Maia proprietarios do predio n. 9, á rua 15 de Novembro, no qual funcciona o desinfectorio estadoal, pedindo pagamento de alugueis vencidos e bem assim que seja effectuado mensalmente o pagamento dos alugueis que se forem vencendo, independente de petição e conta.—Attendido, com officio desta data á secretaria da fazenda.

— Despacho do dia 5:

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento do fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico, capim, farello, milho e sal para a alimentação dos mu res ao serviço de transporte da inspectoria de hygiene durante o mez de setembro findo, e na importancia total de 1:194$.—Attendido, com officio desta data a secretaria da fazenda

— Despachos do dia 9:

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de 833$700, pelo fonecimento de diversos artigos á inspectoria de hygiene, durante o mez de setembro proximo findo. — Attendido, com afficio desta data a secretaria da fazenda.

Antonio Luiz & C., pedindo pagamento de 250$300, proveniente de concertos effectuados nos carros da inspectoria geral de hygiene —Attendido, com officia desta data a secretaria da fazenda.

— Despachos do da 11:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de materiaes fornecidos para serviço a cargo desta repartição.—Attendido, com officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da importancia proveniente de illuminação publica desta cidade —Attendido com officio desta data dirigido a secretaria de fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, do dia 10 de outubro de 1905:

João Gomes da Costa, Aluizio José de Oliveira, Manoel Alves de Campos Góss.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

João José de Jesus Americo, Sotero de Mendonça.—Informe a recebedoria.

Emilia Carolina Ferreira Telles.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Demetrio Bastos, Magalhães Pereira & C, Ignez Maria de Souza, Rosa Amelia Candida de Mello, Trajano Felippe Nery de Barcellos, Jesuino Brilhante Ferreira dos Santos, Amelia Almeida Costa, Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante.—Haja vista ao procurador fiscal.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 11 de outubro de 1905:

Arthur Bessone de Mello, residente em Ouricury, pedindo que se nomeie uma commissão para o examinar em portuguez e arithmetica, afim de poder concorrer a officios de justiça.—Nomeio a commissão composta dos seguites cidadãos: Coronel Honorato Marinho Falcão, capitão Manoel da Cunha Mattos e Antonio Geraldo de Carvalho, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de outubro de 1905:

Carlos Albino Cruz, d. Josephina Francisca Ferreira da Silva, José Antonio Cardoso Maria Joaquina do Sacramento.—Informe a 1.ª secção.

Alves Lima & C., Santos da Figueira & C, J. Pereira & Barboza.—Informe a 3.ª secção.

Amorim Fernandes 2 petições.—Restitua-se.

Thomaz Accioly da Rosa.—Deferido, em vista das informações e documento exigido, e de accordo com a ultima parte do art. 11 do Reg. de 10 de junho de 1898. Restitua-se o conhecimento do imposto de 40 % mediante recibo.

Herman Lundgren.—Junte conhecimentos comprobatorios de pagamento do imposto de caixeiro despachante, relativo ao exercicio passado, 1.º semestre do corrente.

Monte e Pinto, Oliveira & C., Manoel da Silva Maçães, José Pereira & C., Fabricio Ribeiro, A. F. da Silva Braga, Manoel Pestana, João Fernandes de Carvalho, Max Duschiu & C., Silva Antunes & Lopes, Manoel Ferreira Lopes, M. L. dos Santos, Santos & Moreira, A. J. Costa Rego, Pedro Costa, João Luiz dos Santos, Borel & C., e Euclides Pereira, Alfredo Barros, M. A. Ramos & C., Lins & C., Costa Lins & C., M. A. Franco, Francisco F. Victal, Manoel Baptista Seve, Azevedo & C., J. Almeida & C., e Moreira & C.—Com officio ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

M. E. dos Santos, Alves de Freitas Irmãos.—Com officio ao illm. sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Dias Moreira.—Satisfaça a exigencia da ultima parte do Reg. de 10 de junho de 1898.

Lopes & Araujo, Fernandes Nunes & C., F. Amaral Cardozo & C.—Restitua-se.

João José de Lemos, Sotero de Mendonça.—Informe a 1.ª secção.

Julia C. Magna de Azevedo Ferreira.—Mantenho as collectas que são aliás bastante modicas, tratando-se de predios como o da rua Barão da Victoria n. 9 que, comparando com outros, devem ter maior valor locativo.

Mantenho as collectas, visto corresponderem ellas ao justo valor dos alugueis dos predios.

Manoel Candido de Albuquerque.—Com officio ao illm. sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 224.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de outubro de 1905.

Illm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Lucinda de Castro Paes Barretto, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e Libanio José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Machado Revoredo, menor pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2. districto da capital, André Cursino da Rocha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Antonio Dias, vulgarmente conhecido por «João Pororó», por uso de armas prohibidas «José Galdino de Almeida, Pedro Candido Pessôa por alcunha «Olha para o Ceo», José Carneiro da Silva e João Francisco de Lima, por antonomasia «Bede Y yô», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S José, João Fernandes dos Santos vulgo «Barroso», por crime de espancamento e ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2. districto da Bôa-Vista, José Pedro Ludgero, como desordeiro.

No dia 12:

A' minha ordem, José Pereira da Silva, vindo de Nazareth, como criminoso nesta capital, Antonio José, como criminoso em Olinda e Paulino José dos Santos, cognominado «Adamas», por se achar condemnado pelo jury correccional nesta capital.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João José do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Rufino Bispo, por alcunha «Macahyba», José Eugenio da Silva, Sebastião Camillo e Joanna Maria Barbosa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista. Tertuliano José Teixeira da Silva, como desordeiro e Antonio Martins Pereira como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Aleixo Domingos José de Sant'Anna, como desordeiro.

— Rectificando a communicção do delegado de policia de Caruarú, inserta na minha parte de 11 do corrente, cumpre me declarar que Luiza Maria da Conceição, assassinou ao proprio amasio Julião Maximo da Silva e não este áquella, como por engano foi publicado.

— Sobre um conflicto havido hontem em Beberibe faço transcrever o seguinte officio que me dirigiu o respectivo subdelegado.

Subdelegacia do districto de Beberibe, em 12 de outubro de 1905.

Illm. e exm. sr.—Faço apresentar a v. exc. o individuo Antonio José, que foi preso hoje pelas 6 horas da tarde, na occasião em que acompanhado de seis outros malfeitores, promovia desordens no logar Caixa d-Agua deste districto.

Logo que tive conhecimento do facto, par ali me dirigi e encontrando-me com os referidos malfeitores dei-lhes voz de prisão.

Estes porém, convenientemente armados resistiram e fizeram fogo contra a força publica, sahindo ferido o sargento da guarda municipal João Alipio Pereira de Lyra.

Não tendo força sufficiente para enfrentar aquelle grupo, fui recuando com os trez soldados do destacamento, á proporção que os malfeitores investiam até encontrar uma força, que vinha em meu soccorro.

Reforçado assim o destacamento, dei novamente voz de prisão aos alludidos malfeitores que ainda resistiram tenazmente podendo depois de renhida luta prender apenas tres, um dos quaes é o referido Antonio José, que tambem recebeu ferimentos.

Os dois outros presos, remetto agora mesmo, para a cadeia de Olinda, depois de fazer lavrar o competente auto e prosigo as demais diligencias.—Saúde e fraternidade O subdelegado (assignado) Jorge David Pereira de Lyra.

Convém declarar que fiz vistoriar e recolher á casa de detenção onde falleceu hoje o referido preso Antonio José e recommendei ao delegado de Olinda que procedesse as necessarias diligencias sobre o facto.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital, em officio de ante-hontem que, a 1 hora da tarde do mesmo dia, na rua Velha, um individuo desconhecido, armado de navalha, feriu a José Luiz Alves Vianna.

O offendido foi enviado á esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o offensor, que evadiu-se, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio, participou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que, ao meio dia de 10 do corrente, no becco das Almas, falleceu, victima de uma syncope, a ex-praça de policia, de nome Mathias de tal.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, em officio de 2 deste mez que, no dia anterior, o individuo Eugenio de tal, armado de fouce assassinou a Joaquim Ferreira Jatobá.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros, por officio de 11 deste mez que, no dia antecedente, apresentaram-se voluntariamente a prisão, os individuos Lourenço José Ignacio, vulgo Lourenço de Eva e Laurentino Antonio da Silva conhecido por Laurentino Grande, por estarem alli pronunciados por crime de roubo.

— O delegado de policia do municipio do Cabo, visitou, no dia 9 do corrente, em companhia do promotor publico respectivo, a cadeia dalli, encontrando 3 detentos, sendo 1 pronunciado e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Com officio desta data remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, as diligencias procedidas contra o tenente da Guarda Nacional Alberto Lins Vieira, offensor da menor Francisca Henriqueta de Lyra e as procedidas contra Tranquillino Rodrigues da Silva, autor dos ferimentos praticados em José Firmino de Carvalho

— No dia 7 do corrente, o cidadão Manoel José dos Santos assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do municipio de Bezerros, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Alagôa de Baixo, José Marques Bacalhau, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do logar de official privativo do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Afogados de Ingazeira, para o qual foi designado por portaria de 28 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandae abonar ao alferes do corpo de policia, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção e bem assim o mappa das substituições dos mesmos, referente ao mez de julho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 59 do orçamento vigente, mandae abonar a Alfredo Ildefonso Barbosa dos Reis, professor ultimamente nomeado para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Belém de Cabrobó, a quantia de duzentos mil réis...... (200$000), para despesas de primeiro estabelecimento, conforme dispõe o art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.

— Ao presidente do Tribunal do jury. —Peço que vos digneis de dispensar de servir, como juiz de facto da presente sessão do jury, o porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, cuja permanencia na mesma Secretaria é necessaria.

— Ao dr. J. Alves de Castro, secretario da Instrucção, Industrias, Terras e Obras Publicas de Goyaz. — Accuso o recebimento de vosso officio-circular, sob n. 241 A, de 12 de julho proximo findo e agradeço a remessa de um exemplar do Relatorio que apresentastes, em 21 de abril ultimo, ao presidente desse Estado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 1.º escrivão dos casamentos do municipio do Recife, Germano Motta, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao juiz municipal da 2.ª vara.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o cidadão João Goston e tendo em vista a informação prestada em officio de 1.º do corrente mez, pelo juiz de direito da comarca da Escada, resolve acceitar a renuncia por elle apresentada, dos officios de tabellião e escrivão de orphãos, civel e annexos do municipio daquelle nome, séde da referida comarca.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca da Escada.

— O governador do Estado, de accôrdo com o art. 40 da lei n. 697, de 20 de junho do anno passado, resolve determinar que o juiz de direito da comarca de S Bento seja substituido, em seus impedimentos, em primeiro logar pelo juiz municipal da séde da mesma comarca e em segundo pelo do municipio de Canhotinho.—Communicou-se ao juiz de direito de S. Bento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 372, de hontem datado, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Bom Jardim, com a denominação de «Bôa-Vista», o qual se limitará: ao sul, com o districto de Salgadinho, ao norte, com a estrada que vem de S. José de Serubim a Passassunga e d'ahi pelos limites de Limoeiro até o logar Genipapo, comprehendendo as propriedades Melancia e Umary.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1905

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, resolve conceder-lhe mais dois mezes de licença, improrogaveis e sem vencimentos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz seccional. — Submetto á vossa consideração o telegramma junto, por cópia, datado de 5 do corrente, em que o ajudante do procurador da Republica, no municipio de Salgueiro, consulta si os supplentes do juiz seccional, nomeados em 31 de outubro de 1902, perderam o logar em virtude do decreto de 26 de julho de 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Gloria de Goytá.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 4 do corrente, de terdes, por motivos justos, adiado para 7, a sessão do Tribunal correccional desse municipio, que estava convocada para o dia 1.º do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 37, de 7 do corrente, exonerou, a pedido, o cidadão Manoel Tavares de Lyra, do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Bento.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n 374, de 9 do corrente, nomeou, na mesma data, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, o extranumerario, Leonel Alves Cordeiro, por ter sido exonerado daquelle cargo, por abandono do emprego, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, e para esse ultimo logar, José Domingos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de cento e trinta e seis mil cento e setenta e quatro réis (136$174), que lhes é devida, pelo pessoal empregado e gaz consumido na Bibliotheca Publica, Gymnasio Pernambucano e Junta Commercial, durante o periodo de abril a junho do corrente anno, incidindo a despesa nas seguintes verbas: 10$134 no n. 48, 116$258 no n 58 e 9$882 no n. 62 do § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, conforme as contas juntas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. - De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que em 7 do corrente, o bacharel Severino Marques de Queiroz Pinheiro, assumiu interinamente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro, por ter sido nomeado pelo respectivo juiz de direito, visto ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Antonio Gomes Leite, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de.... 1:367$000, de que trata as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officios ns. 465 e 470, de 17 e 19 de julho proximo findo, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Caruarú, nos mezes de abril e maio ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pela verba do n. 38 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1905.

Officios:

Ao presidente da Republica.—Tenho a honra de offerecer-vos dois exemplares impressos da collecção de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar os protestos de minha subida estima e consideração.

— Igual ao vice-presidente da Republica.

— Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Offereço-vos um exemplar da collecção de leis deste Estado, promulgadas neste anno.

Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Igual aos ministros da Marinha, Guerra, Fazenda, Exterior, Industria e Viação.

— Ao ministro da Marinha.—Passo ás vossas mãos o requerimento em que Leopoldo Victor Marques, cidadão brazileiro, residente na cidade de Olinda, deste Estado, serralheiro mechanico, tendo feito em caldeiras fixas ou moveis applicação de um processo que, conservando a mesma força, faz economia de um terço do consumo de combustivel e de tempo, gastos com o systema corrente, pede que vos digneis de designar um vaso de guerra, afim de fazer applicação do novo systema, bem como que se lhe conceda patente do seu invento.

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 425, datado de 2 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que lêstes perante a Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da installação da 2.ª sessão ordinaria da sua 5.ª legislatura.

Retribúo as saudações que dignastes de dirigir-me.

— Ao mesmo. - Offereço-vos um exemplar impresso da collecção de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

Apresento-vos os meus protestos de estima e elevada consideração.

— Igual a todos os presidentes e governadores dos Estados.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, constantes de vosso officio n. 506, de 4 do corrente, mandae entregar, na primeira opportunidade, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:09?$900, para o pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista do mesmo presidio, relativos ao mez passado, conforme a demonstração junta, devendo correr a despesa pela verba do § 52 art. 2.º do orçamento vigente. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Olympio Freire de Carvalho, conforme participou em officio de 31 de julho ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Correntes, para o qual foi removido do termo da Pedra, em virtude de permuta autorizada por portaria de 8 do mesmo mez, renunciando a licença de dois mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 5 do referido mez.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 9 de maio ultimo, o cidadão Manoel de Siqueira Cavalcanti assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do termo da Pedra, na qualidade de 2.º supplente, por ter o funccionario effectivo dado parte de doente e novamente, em 20 do mez passado, por ter sido o mesmo funccionario effectivo removido para o Correntes, conforme participou em officios dessas datas o referido supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 77$200, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o esquadrão de cavallaria, no mez de julho proximo findo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 48 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 106$350, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o corpo de policia, no mez de julho proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao dr. director da Secretaria da Industria.—Conforme solicitou o administrador da Casa de Detenção, no officio, por cópia, onnexo ao de n. 376, de 10 do corrente, do dr. chefe de policia, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem com brevidade, collocados mais oito combustores para a illuminação a gaz, no circuito interno daquelle estabelecimento, adoptando-se para estes e tambem para os quatro que ali já existem, o systema de luz encandescente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 1.707, de hontem datado, do commandante do corpo de policia e da relação que ao mesmo officio acompanhou, referentes á venda, em hasta publica, pela importancia de 521$000, que declarou ter-vos sido remettida, afim de ser recolhida aos cofres do Thesouro, de 15 cavallos do esquadrão de cavallaria, inutilizados para o serviço.— Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de agosto de 1905.

Portaria:

O sr. superindente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de mandar dar passagem, da estação da Escada á da Colonia, em carro de 1.ª classe, a Pedro Moscoso, correndo a despesa por conta do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão. — O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 10 do corrente, de terdes, nessa data, encerrado a 3.ª sessão do jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de conceder passagem de ré, por conta do Estado, com direito a bagagem, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, ao sargento do corpo de policia, Julião Pereira Mattoso e sua mulher.

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Providenciae no sentido de vir a esta capital, a serviço publico, o alferes do corpo de policia, João José Joaquim de Oliveira, que poderá vir acompanhado de sua familia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. —Communico-vos que o exm. sr desembargador governador do Estado, por officio de hoje datado, determinou ao director do presidio de Fernando de Noronha que fizesse vir a esta capital, a serviço publico, o alferes João José Joaquim de Oliveira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de agosto de 1905.

Officio:

Ao governador do Estado do Amazonas. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 29 do mez proximo findo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da Mensagem que, perante o Congresso Legislativo desse Estado, lêstes no dia 10 do mesmo mez, por occasião da abertura da 2.ª sessão da 5.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director do dia 14 de agosto de 1905

Portarias:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 2 do corrente, do delegado de ensino de Garanhuns, resolve confirmar a nomeação do cidadão Soriano de Carvalho Furtado, para reger a cadeira do sexo masculino da mesma cidade, durante o impedimento do professor effectivo. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O director da Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o capitão Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque, concurrente a officios de justiça no municipio de Salgueiro, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento de 28 de abril de 1885, nomear uma commissão, composta do promotor publico, dr. Luiz Avelino Paes de Albuquerque, do professor publico, Sotter Luiz Nunes e do prefeito, coronel Romão Pereira Filgueiras de Sampaio, para examinarem o peticionario em portuguez e arithmetica. — Communicou-se aos nomeados.

Officio:

Ao delegado de ensino da cidade de Limoeiro. — Tendo sido designada pela commissão de alistamento de eleitores desse municipio, para séde da 2.ª secção eleiteral, o edificio das escolas publicas dessa cidade, assim vos communico para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, Oscar Moreira da Costa Lima, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Officio:

Ao dr. juiz municipal de S. Bento.—Tendo chegado ao meu conhecimento que expedistes portaria a um dos escrivães desse juizo, prohibindo-o, sob pena de suspensão, de dar certidões requeridas pelo juiz de direito em disponibilidade, dr. Eduardo Corrêa da Silva, as quaes, segundo allegou este magistrado, constituem elementos com que pretende defender-se de actos que praticou quando no exercicio de seu cargo nessa comarca, recommendo-vos que, sem demora, informeis sobre o vosso procedimento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 8 do corrente, o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca do Flôres, conforme participou, nessa data entrou do goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 27 de julho ultimo.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá. - Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente, hoje recebido, communico-vos que, em 14 desse mesmo mez, vos foi remettida uma collecção das leis deste Estado, promulgadas este anno, ficando assim satisfeito o pedido constante do citado officio.

— Ao mesmo.— O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente pela communicação constante de vosso officio de 7 do corrente, de ter sido, no dia 4 do mesmo mez, encerrado, pelo vosso substituto legal, a 2.ª sessão do jury desse municipio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de outubro de 1905:

Antonio Francisco Santiago, Gastão de Oliveira Resende, Maria Umbelina Barros Oliveira.—Certifique-se

Estevão de Gusmão, Guilherme Figueiredo Silva, Hermina Maria do Monte, Josepha Bugly, Luiz Guimarães & C.—Como requerem, pagos os impostos.

Anna Fonseca Teixeira Padua, Clany Girão, Marcillo Dias Amorim.—Sim, de accordo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE OUTUBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Paciente, Manoel de Oliveira Dantas —Negou-se provimento unanimemente

Recurso crime

De Granito:

Recorrente, o juizo; recorridos, José Clemente e outro.

Relator o sr. desembargador Silva Marques.—Deu se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife:

Aggravantes, Manoel Antonio de Oliveira e sua mulher; aggravado, o Banco Emissor de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco de Barros, vulgo «Pilão».

Relator, o sr. desembargador M. Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Negou-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Macedo Lima e Vieira de Mello.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, José Domingos de Sant'Anna.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Macedo Lima o seguinte feito:

Appellação do juizo de direito do Recife

Appellante, d. Thereza dos Santos Dias; appellado, Antonio Luiz da Silva.

Distribuição

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Recurso crime de pronuncia

Do juizo de direito de Petrolina:

Recorrente, o juizo; recorrido, o dr. Raul Alves de Souza.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Basilio Carneiro da Silva; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime do Jury da comarca de Agua Preta

APPELLANTE CAETANO DOMINGOS DE SOUZA

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, da comarca de Agua Preta, interposta pelo réo Caetano Domingos de Souza da sentença de fls. 51 v. que o condemnou á pena de quatorze annos de prisão simples, grão minimo do art. 294 § 1.º do Cod. Pen.:

Considerando que o Jury reconheceu ter o réo commettido o crime com a circumstancia attenuante prevista no art. 42 § 2.º do Cod. Pen.;

Considerando que as circumstancias aggravantes articuladas contra o réo foram negadas pelo jury; accordam em dar provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnando o réo a sete annos de prisão simples, grão minimo do art. 294 § 2.º, combinado com o art. 409, ambos do Cod. Pen., pagas as custas nos termos de direito.

Recife, em 27 de Junho de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Silva Marques.— Argemiro Galvão. — Vieira de Mello.— João Carlos.—M. Lima.—Goes Cavalcanti.—Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Appellação crime do Jury de Itambé

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Accordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Itambé, em que são appellante o Juiz de Direito, appellado José Roberto da Silva; accordam em conferencia do Superior Tribunal, depois de exposta, discutida a materia dos mesmos e de não vencida a nullidade indicada pelo sr. dr. Procurador no parecer a fls. no sentido de annullar o processo de fls. 45 em diante, que dão provimento á appellação, para annullar, como effectivamente annullam, o julgamento, á que foi submettido o appellado. Porquanto verifica-se que não existe nos autos o mandado para a notificação das testemunhas e nem a certidão da incommunicabilidade do Jury; e que, quanto áquella irregularidade de haver o Juiz processante nomeado, na ausencia do Promotor, um Promotor *ad hoc* para dar promoção neste summario, pela qual o sr. dr Procurador pretendia a nullidade do processo, instruem ao referido Juiz que lhe falta competencia para isso, na ausencia da lei que o autorisou. O que em taes casos lhe compete, é remetter os autos ao Promotor effectivo que deve residir na séde da comarca, da qual não deve ausentar-se sem deixar substituto nomeado pelo respectivo Juiz de Direito, e, na hypothese de abuso, dirija-se a quem de direito para providenciar

Por isso e mais dos autos, assim julgando, mandam que o appellante seja submettido a novo Jury, observando-se todas as formalidades.

Custas afinal.

Recife, 27 de Junho de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente.— *Vieira de Mello.* Votei pela nullidade lembrada pelo sr. dr. Procurador Geral —*Argemiro Galvão.—João Carlos.—Tavares da Silva.—Góes Cavalcanti.*

Publicações a Pedido

UM POSTAL

A' *A Provincia*

Vós que tratastes do milho
oh! escriptor de uma figa!
não esqueçais de tratar
dos tomates, mais a espiga.

ESPINAFRE.

9—10—05.

ARMAZEM IMPORTANTE

Aluga-se o espaçoso armazem sito á rua do Barão do Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

PRECISAM-SE DE VERSOS

Alerta! oh grandes poetas
Affinae a vossa lyra

A casa Santos da Figueira, resolveu abrir um concurso poetico para serem cantados em trovas populares os productos que vão exarados nas quadras abaixo citadas.

Todo o poeta que enviar até o dia 15 de Dezembro mais numero de versos diarios ou semanalmente e depois de serem submettidos a um jury composto de trez pessoas abalisada para darem o seu parecer e classifical-os, receberão:

Cinco caixas do soberbo vinho Talher.
Duas ditas do fino Porto marca Barbado.
Vinte e quatro garrafinhas da agradavel agua de Moura ou Castello.
Doze latas da gostosa goiabada Sereia
Doze ditas grandes das mais saborosas sardinhas La Sultana.
Doze copos com a gravura de garfo e faca.

Este concurso poetico é dos primeiros que se fazem no Brazil e é chamado á lyra popular para cantar por toda parte os productos annunciados com tanto engenho e arte.

MODELO DOS VERSOS

Na vida ha só amargura,
Digam lá o que disser;
Nas tristezas tão serenas,
Tragam-me o Vinho Talher

Bebendo bello Talher
Com La Sultana ao lado,
Agua de Moura! Que quer
A Sereia com Barbado

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

ONOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do Novo Medico de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A imperatriz das Aguas de mesa é a «SAMEIRO»—PORTUZEA

NEUROSINE PRUNIER

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na «Fabrica Lusitana» a rua Marquez da Olinda n. 1, custando de macinho 200 réis.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc.
Encontra se em todas as pharmacias.

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE
Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

DR. COSTA LIMA
Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias de estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.
Residencia—rua do Socêgo n. 37,

UM DRAMA (6)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL

DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO III

PORQUE O SERRO DOS ESPECTROS TINHA TAL NOME EXTRANHO

IV

Todos retrocederam cheios de assombro, comprehendendo, irados e estupefactos, que a moleira havia levado o gracejo até um extremo cruel e sacrilego.

E todos a abandonaram então, sahindo do templo sem a saudarem, sem mais para ella olharem, como se faz com as pessoas que adquiriram a lepra moral que se chama infamia.

O desditoso Antonio enfermou de pezar, morrendo ao cabo de tres mezes, sem poder olvidar aquella que lhe causava a morte.

De então por deante evitaram todos a amizade de Ursula e de modo tal, que ninguem mais lhe conduzia trigo para o moinho.

V

Por aquelle tempo começou a circular alli uma extranha noticia, extranha sim, mas que se relacionava com o aconteccido.

Diziam que todas as noites, á hora classica dos phantasmas, meia-noite, appareciam no cume do sêrro as almas das pessoas a quem o amor havia custado a vida.

Mais de uma e mais de dez pessoas tinham-nas visto baixarem em silencio, como se cavalgassem nos raios da lua, rondando o moinho, fazendo assomar os descarnados rostos na janella do dormitorio de Ursula, que ficava para o lado da ponte.

Tomaram extraordinaria consistencia esses boatos, tendo havido até quem, merecedor de inteiro credito, affirmasse sua exactidão, e ao escurecer ninguem ousava aventurar-se indo ás cercanias do moinho, receosos todos de um mau encontro, vindo isto augmentar a soledade em que vivia Ursula, pois todos os seus trabalhadores e empregados se despediram do moinho, ao qual como acima dizemos, ninguem mais conduzia trigo.

Dentro de pouco tempo começou a herva a tomar conta daquelles caminhos e veredas, tão frequentados antes por cavalleiros e peões.

E, á medida, que a casa ia decahindo, enlanguescia a proprietaria, peorando de saude cada vez mais, victima do seu comportamento incorrecto e leviano, que lhe havia alheado todas as sympathias.

Ursula tinha medo tambem, e não ousava sahir nem de noite nem de dia para se não encontrar com os amantes, que iam indubitavelmente pedir-lhe estrictas contas de seu feio procedimento.

O abandono e o medo em que vivia nella determinaram-lhe uma enfermidade aguda, declarada mortal pelo medico.

Um dia mandou chamar o cura, á quem entregou tudo quanto possuia, expressando-lhe a vontade de que, no mesmo logar occupado pelo moinho, se construisse uma ermida a S. Roque, patrono da aldeia proxima.

Quando o sacerdote regressou no dia seguinte, pois ia saber do estado da enferma, abandonada por todos, tinha ella desapparecido.

Procuraram-na em vão por todas as partes.

Que fôra feito da infeliz?

Ninguem o soube.

Tudo eram conjecturas e commentarios: até chegaram a assegurar que os espectros de seus desdenhados amantes tinham-na carregado viva.

Mas não é logico isso, porque os espectros continuavam visitando o sêrro á meia noite, como quando Ursula existia no moinho.

VI

Eis aqui como se construiu a ermida sobre o moinho e porque aquelle sitio se chamou *O sêrro dos espectros.*

CAPITULO IV

DUAS SOLUÇÕES LOGICAS NUM ASSUMPTO TENEBROSO

I

As tradições, que não se mesclam com a historia dos povos, estão destinadas sempre a desapparecer em maior ou menor espaço de tempo.

Succedeu isso com a do sêrro dos espectros: era uma tradição local, que sómente se referia a uma pessoa e a um edificio.

Desapparecendo a pessoa e transformando-se o ultimo, a legenda cahiu no olvido pouco a pouco, e ninguem tornou a lembrar-se de Ursula nem das almas de seus apaixonados.

Havia outra circumstancia para que tal coisa acontecesse; a apparição do sanctuario dava uma nova forma áquelle sitio, aquella nova forma devia desvanecer de todo as antigas idéas.

Todas as noites, na vespera de S. Roque, padroeiro do povoado, os aldeãos acudiam em romaria ao sanctuario e alli, alegremente, esperavam a sahida do sol, sem que a mais ligeira sombra de um phantasma perturbasse o regosijo daquella deliciosa noite, passada em claro.

E, em caso de apuro, não estava alli o santo para protegel-os?

O que é certo é que ninguem mais tornou a falar de Ursula nem dos espectros e que a tradição passou ao estado das coisas esquecidas.

Antes assim.

II

Mas effeitos moraes existem que á semelhança dos physicos se reproduzem no fim de certo tempo, como se as causas que os tivessem originado não houvessem desapparecido.

No fim de tres seculos, isto é, em 1860, os antigos espectros do moinho tornaram a tomar carta de naturalização nas ruinas da ermida e coincidiu isto com a perpetração do mysterioso crime que acabo de levar ao conhecimento do leitor.

Dizia-se na aldeia, que todas as noites vagava um phantasma em derredor do sanctuario e que as primeiras tintas da aurora faziam-no pôr em precipitada fuga, atravessando a pontesinha.

Havia sómente diversidade de pareceres quanto ao sexo do referido phantasma, e em quanto asseveravam uns que era um homem, outros, que se julgavam melhor informados, diziam que era uma mulher.

Talvez uns e outros tivessem razão; e talvez não.

O que é certo é que os aldeãos começaram a olhar com terror aquelle sitio, duplamente assignalado á attenção publica por uma sombria tradição e um crime sangrento.

III

Terminadas as primeiras diligencias policiaes, a justiça deixou a aldeia para continuar o processo em Leão.

O dr. Camillo partiu tambem em companhia do juiz, havendo passado primeiramente uns dias em Villafranca. Daqui dirigiu-se para Leão, onde se estabeleceu provisoriamente.

Não perder a pista de um crime, que rastreara, era o seu fim.

Até então não apparecia outro criminoso sobre quem recahissem suspeitas senão Adella.

(*Continúa.*)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidase pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria de 200:000$000 em 11 de Novembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Pedro Araujo, «45 caixa do correio.»

Para Augel Dalvares, vapor «Atlantique.»

Para Trajano Queiroz.

Para Balbina, «jardim.»

Extraviou-se uma carteira de couro da Russia da Estrada dos Afflictos á Graça, contendo 225$ e os seguintes objectos:

Um *pince-nez* de ouro, de senhora;

Um lenço de cambraia, bordado; e uma medalha de prata, com a effigie de Nossa Senhora da Conceição.

Promette-se uma gratificação a quem tiver achado a supra-referida carteira e entregal-a á Estrada dos Afflictos, n. 24.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Domingo 15 do corrente a tarde tocará uma banda de musica no largo do Carmo (Olinda) a noite haverá uma bonita illuminação e subirá ao ares um grande balão sistema Ferramenta levando alguns viajantes.

Recife, 13 de outubro de 1905.

Brito Magalhães,
gerente.

Companhia Santa Theres

Os srs. accionistas são convidados reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 23 de outubro ao meio-dia, na rua Vigario Tenorio n. 1, 1º andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, discussão e deliberação sobre os balanços de 1903 a 1904.

Recife, 9 de setembro de 1905.

Sebastiao Lopes Guimarães,
Secretario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Companhia Florestal Agricola

(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

De ordem do sr. director presidente d'esta companhia são convidados pelo presente, todos os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde na rua do Bom Jesus n. 13, 1.º andar, afim de deliberar sobre o pagamento do credito privilegiado do dr. José Gonçalves Pinto, contra o activo da companhia, ou tratar da sua dissolução.

Pede-se o comparecimento de accionistas que, pelo menos, representem dous terços do capital social, indispensavel para validamente tomar-se qualquer deliberação, e bem assim que depositem na caixa da companhia, pelo menos cinco dias antes da reunião ora convocada, as acções de que forem portadores.

O director secretario interino,
Affonso Augusto de Brillo Taborda.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

TAXAS DE CARGA E DESCARGA

Previne-se ao publico que do dia 1.º de novembro em diante a Companhia cobrará em todas as secções as taxas de carga e descarga quanda este serviço for feito pelo seu pessoal sobre toda mercadoria transportada a granel ou por carga completa ou as que se referem as tarifas 8 e 9 de accôrdo com o art. 63 dos regulamentos approvados pelo decreto 5257 de 26 de julho de 19 4.

Escriptorio da administração, 10 de outubro de 1905.

A administração.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á sessão de assembléa geral, que terá logar ás duas horas da tarde do dia 26 do corrente, na sala da Associação Commercial de Pernambuco.

Recife, 11 de outubro de 1905.

A directoria.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	4$000
Segunda..........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Bote perdido

Desappareceu em dias da semana passada um bote pintado de branco, denominado «Hirondelle» que estava ancorado no trecho do rio Capibaribe comprehendido entre as pontes de Limoeiro e Buarque de Macêdo.

Quem o encontrar pode entregal-o á rua do Brum 16, 1.º andar, que será gratificado.

Ensino moderno de linguas — Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

AVISO

O abaixo assignado avisa a seus clientes e amigos que transferio seu consultorio para a Praça da Independencia n. 12.

Dr. Alcides Codeceira.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente convido todos os srs. socios em pleno goso de seus direitos, para a reunião de assembléa geral, a realizar-se no Gabinete Portuguez de Leitura, domingo, 15 do corrente, ao meio-dia, para tomarem conhecimento do relatorio apresentado pela directoria, e do parecer da commissão consultiva, bem como para proceder-se á eleição da mesa, de accordo com o disposto no art. 32 dos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de outubro de 1905.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Declaração

José Cavalcante da Silva Santos declara para os devidos fins, que desde o dia 1. do corrente mez em deante passou a assignar-se

José Cavalcante dos Santos Araujo.

Recife, 12 de outubro de 1905.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50116	51279	51442	51504	51548	51635
50125	51297	51447	51505	51549	51642
50126	51299	51450	51506	51550	51645
50127	51307	51452	51507	51554	51646
50128	51309	51454	51508	51555	51655
50129	51311	51460	51509	51556	51662
50635	51312	51461	51510	51557	51686
50694	51313	51463	51511	51558	51688
50741	51314	51465	51512	51560	51691
508 3	51336	51466	51513	51561	51694
50904	51340	51467	51514	51563	51696
50928	51347	51469	51515	51565	51699
51065	51353	51470	51516	51566	51700
51074	51359	51471	51517	51567	51702
51077	51361	51472	51519	51568	51716
51137	51363	51473	51521	51570	51717
51173	51365	51474	51522	51571	61720
51175	51377	51476	51523	51572	51721
51189	51378	51477	51524	51573	51729
51195	51385	51481	51526	51574	51730
51206	51386	51482	51527	51575	51733
51211	51392	51484	51528	51578	51742
51212	51402	51485	51529	51579	51754
51219	51403	51486	51530	51580	51756
51225	51404	51490	51533	51581	51760
51232	51410	51491	51535	51582	51761
51242	51422	51492	51536	51584	51769
51243	51423	51493	51537	51586	51772
51249	51424	51495	51539	51598	51777
51251	51425	51496	51540	51599	51779
51253	51426	51498	51441	51600	51784
51265	51429	51499	51542	51602	51788
51268	51430	51500	51543	51603	51791
51271	51432	51501	51544	51612	.....
51277	51434	51502	51545	51617	.....
51278	51436	51503	51546	51619	.....

Recife, 20 de setembro de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

Sociedade Previdente Penambucana

DECIMA SEXTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:135$000 a que tinha direito D. Maria Candida Barretto de Almeida, pelo fallecimento de seu marido o doutor José Francisco de Barros Almeida, convida aos socios dessa Associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 743, á virem á rua Nova n. 24, loja o Novo mundo, satisfazer a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de Outubro de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

DE

Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS

Em caixas e a granel

Desconto vantojso

PATEO DO PARAISO 20

ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

As apolices ns. 34631 e 34634 emittidas dela lei n. 544 de 10 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905

Henrique de B. Cavalcante.

Companhia de Seguros Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente e o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.º Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.º A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.º No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

Ao commercio

José Pires, estabelecido com taverna na Encruzilhada de Belém, declara que nesta data, admittiu como seu socio o sr. Braz Ferreira de Lima, passando desta data em diante a mesma taverna a girar sob a firma social de Pires & Lima, a qual será responsavel pelo activo da mesma casa ficando o passivo a cargo exclusivamente do socio José Pires.

Portanto quem se julgar prejudicado com a declaração acima queira apresentar seus documentos no praso de 3 dias, a contar desta data que será pago e satisfeito.

Recife, 12 de outubro de 1905.

José Pires.

Confirme: *Braz Ferreira de Lima.*

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 2 0$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz-se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do sr. dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte do meu marido dr. José Francisco de Barros Almeida, na importancia de tres contos cento e trinta e cinco mil réis (3:135$000) do que dou quitação.

Recife, 7 de outubro de 1905.

Maria Candida Barretto de Almeida.

(Está sellado e reconhecida a firma).

ANNUNCIOS

Os proprietarios da Padaria Occidental sita á rua da Praia n. 49, scientificam a população d'esta cidade que resolveram fazer grande abatimento em suas mercadorias em vista da baixa da farinha de trigo, a saber: Bolachas cortadeira, oval, donzella, regalia e brotinhos, a 400 réis o kilo; maritimas irete e quadradinhas (massas especiaes) a 560; alliados e bolachinhas doce a 720; pães suisso, francez, creoulo e commum de 100 réis por 80 e assim por diante.

Todos os compradores de 2$000 para cima, terão o desconto de 15 %.

Avião-se encommendas com promptidão e aceio.

O gerente,
Gustavo de Brillo Lyra.

CYLLIN

O melhor desinfectante do mundo.

Superior a todas as creolinas conhecidas.

O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.

Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.

Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª

FARELO DE CAROÇO DE ALGODAO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 68

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitoções como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE** NUMA-CHANTEAUD

O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE

GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAËVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em outubro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 1$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 23 do corrente, e **100:000$000** por 2$000 em 12 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. :Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

TONICO — APERITIVO — RECONSTITUINTE

FEBRIFUGO

O VINHO RABOT

Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.

4 MEDALHAS de OURO
RECOMPENSA
na Exposição Universal de 1900

INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.

L. RABOT & Dr C. DAVID
Pharmns de 1e classe
em COMPIÈGNE
Perto de PARIZ

É soberano contra as doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, TODAS AS FEBRES, DOENÇAS DO ESTOMAGO.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JO O DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** ! chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publ para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de **Lisboa**. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem alli.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA

NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:

CHASSAING y Cie, Paris, 6, avenue Victoria.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social..............................	rs.	1.000:000$000
Capital realisado..........................	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal..............	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos.......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$000
Seguros maritimos.........	206:666$680
Seguros de cascos..........	54:388$356
	588:365$42

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º AND

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias por prias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** de por preço sem competencia.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado..................................	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo............................	390.000$000
Dito para depreciação de titulos..............	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904....	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem....................	1.140:000$000
Sinistros pagos idem..............................	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sep principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16—RUA DO CABUGA'—16

VIRGILIO CUNHA

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movelaria e colchoaria

O VERDADEIRO REPOUSO

Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir ás exmas familias uma visita ao seu *Verdadeiro repouso*, offerecendo vantagem aos freguezes na sua colchoaria, por preços menos do que em outra qualquer parte.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita encommendas para estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, garantindo agrado e sinceridade.

Compra qualquer quantidade de macella, lã de canna e barriguda, e outros enchimentos de bôa qualidade, o seu proprietario

SILVA CAVALCANTI & C.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio

Rua Larga do Rosario n. 40
1.º andar

Residencia

Rua das Pernambucanas n. 27
CAPUNGA

PULVERINA PASTEUR

Poderoso desinfectante do ar ambiente destruidor de todos os microbios da variola, bubonica, tuberculose, cholera, febre amarella, typho etc.

E' indispensavel o seu uso nos domicilios particulares, collegios, casas militares, hospitaes, navios e nas prisões.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Pasteur

82 — Rua Dr. Rosa e Silva — 82

SILVA FILHO & C.ª

Pernambuco

"SAUDE" E "VIGOR"

São esses os titulos dos dois ultimos livros illustrados do dr. Sanden, escriptos expressamente para os doentes, freneticos e fracos, para todos os que soffrem de RHEUMATISMO, LUMBAGO, SCIATICA OU DORES NAS COSTAS; para os NERVOSOS e DYSPEPTICOS; emfim, para todos aquelles que soffrem de MOLESTIAS rebelde ao TRATAMENTO POR MEIO DE DROGAS. Para taes pessôas elles valem o seu peso em ouro. Elles têm dispersado as nuvens da molestia e fraqueza a centenares de doentes, mostrando-lhes o verdadeiro caminho de uma vida feliz. Mandai buscal-os, pois, elles são despachados pelo correio, gratuitamente, para todos os que soffrem, desde que o peçam, e ao mesmo tempo, caso desejeis, escrevei ao sr. Paes da Silva afim de vos certificardes se o que abaixo se segue é ou não a expressão da verdade.

Radicimente curado dos nervos e do figado!!!

O sr. Silva acha-se plenamente satisfeito com o resultado colhido!!

Sant'Anna, 10 de Janeiro de 1905.

Illmo. sr. dr Sanden—Accuso o recebimento da vossa carta datada de 4 de janeiro, e bem assim participo-vos que em data de 10 de dezembro ultimo vos respondi uma outra datada de 28 de novembro e não sei a que attribuir o seu extravio. Quanto ao que v. s. aconselho-me em sua ultima, julgo dispensavel a troca do cinturão, pois o que tenho me tem dado optimos resultados, me acho completamente são, sem sentir o menor incommodo de nervos e figados, apezar de poucas vezes tel-o usado devido as minhas constantes viagens. Indispensavel é dizer-vos e com a maior satisfação que me acho presentemente forte, sem os achaques de nervos e figado que tanto e seriamente me embaraçavam e isto com o uso do vosso cinturão.

Infelizmente não posso, por circumstancias independentes de minha vontade, pessoalmente agradecer-vos, o que faço por meio desta, agradecendo-lhe de coração a attenção que por mim tem tomado.

Desejando-lhe bôa saúde, queira aceitar as provas mais sinceras de amisade reconhecida

De v. s. amigo e criado agradecido—*Hildebrando Paes da Silva.*

Residencia: Estação de Sant'Anna—S. Cosme—Fazenda de Santo Antonio (Estrada de Ferro Central do Brazil).

Se quizerdes dar-vos ao trabalho de vir eté este escriptorio, vos serão dadas todas as informações com referencia ao vosso caso e se é ou não curavel por meio do MAIS QUE MILAGROSO CINTURÃO SANDEN.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minhamãe, não posso com estes CABELLOS

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes,** da **PHARMACIA AMERICANA,** á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Gervasio Cajueir

1.º ANNIVERSARIO

Altina Rita Porto Cajueiro, Maria Joaquina de Oliveira Cajueiro, João Prothasio Cajueiro, sua mulher e filhos, Antonio Costa sua mulher e filhos, esposa, mãe, irmãos, cunhados e sobrinhos de **Joaquim Gervasio Cajueiro** mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma á 14 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, na capella de Ribeirão, ás 9 horas da manhã e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião, confessando-se todos agradecidos intimamente áquelles que comparecerem.

Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier

SETIMO DIA

Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro, João Ferreira Monteiro, sua mulher e filhos, Antonio José Ferreira Monteiro (ausente), convidam aos parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu presado genro, cunhado, compadre e tio dr. **José Ignacio de Albuquerque Xavier,** na matriz de São Pedro, em Olinda, pelas 7 horas da manhã, do dia 14 do corrente, setimo do seu passamento. A' todos que comparecerem, se confessam gratos.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier

SETIMO DIA

Anna Zaira de Oliveira Xavier, suas filhas e netos, Henriqueta Xavier de Oliveira convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado e nunca esquecido filho, irmão, pae e neto **José Ignacio de Albuquerque Xavier,** mandam celebrar na matriz de São Pedro, em Olinda, ás 8 horas da manhã, do dia 14 do corrente. Desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Henrique Fabio de Barros Almeida e sua familia, penalisados com o triste passamento do seu distincto e inesquecivel amigo dr. **José Ignacio de Albuquerque Xavier** convidam os seus parentes e amigos e bem assim as do extincto, para assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, de sabbado, 14 do corrente, na egreja de São Pedro Martyr, em Olinda, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Miguel Archanjo Fernandes Vianna

SETIMO DIA

Maria Medeiros Fernandes Vianna, Clodoaldo Fernandes Vianna e sua mulher e filho, Isabel Fernandes Vianna, Marianna Fernandes Vianna e Laura Fernandes Vianna, profundamente penalizados com o desapparecimento do seu presado e nunca esquecido esposo, pae, avô e sogro **Miguel Archanjo Fernandes Vianna,** vêm agradecer á todos os parentes e amigos que se dignaram a acompanhar os seus restos á sua derradeira morada e novamente convidam-os para assistirem ás missas, que por seu eterno repouso mandam celebrar no dia 17, ás 8 horas da manhã, na egreja do Espirito Santo, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Miguel Archanjo Fernandes Vianna

SETIMO DIA

Irmães, cunhados e sobrinhos, convidam á familia e a todos os seus amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de **Miguel Archanjo Fernandes Vianna,** no dia 17, ás 8 horas da manhã na egreja do Espirito Santo, pelo que antecipam seus agradecimentos.

LEILÕES

Agente Tito Pinto
ESCRIPTORIO—RUA BOM JESUS, 61

IMPORTANTE LEILÃO

De 96 fardos de algodão em rama e 1 grande lote com cerca de 20.000 kilos de algodão a granel.

Salvados do incendio havido em 2 do corrente nos armazens do sr. J. Clemente Levy, situados á rua Barão do Triumpho ns. 61 e 63.

Sabbado, 14 de outubro
A'S 11 HORAS

Na casa sita á mesma rua n. 51, para onde foram recolhidos os referidos salvados.

O agente Tito Pinto, competentemente autorizado, venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, no dia, hora e logar acima designados, diversos lotes de algodão em rama, acima especificados, SALVADOS DE INCENDIO.

LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

Da loja de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 90.

CONSTANDO:

De grande variedade de ferragens, armações, balcão, tuteiros, divisão para escriptorio, cofre prova de fogo, encanamento de gaz carbonico e tudo mais existente no estabelecimento acima mencionado.

As armações quer envidraçada e inglezas serão vendidas á vontade dos compradores, todas ou em partes, para retirar, visto ter-se de desoccupar a casa.

Terça-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Duque de Caxias n. 90.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 3ª vara do commercio, a requerimento do syndico da massa fallida de Gomes Vianna, levará a leilão o mencionado estabelecimento.

LEILÃO

Da mercearia sita á rua de S. José do Riba Mar n. 56

CONSTANDO:

De armação, utensilios, grande quantidade de generos novos e finos, bebidas, louças, balanças, pezos, 1 lampada a alcool, carteiras e outras mercadorias.

Segunda-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua S. José do Riba Mar n. 56, (esquina para a travessa dos Açouguinhos.)

O agente Gusmão, autorizada pelo proprietario da mercearia acima referida, fará leilão da mesma, em lotes a vontade dos compradores, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e depois da pequena demora seguirá para *BAHIA RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

O PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente e depois da pequena demora seguirá para *ST. VINCENT, TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes da bagagem no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembarcar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A. LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

LAMPORT & HOLT

O paquete **TENNYSON**, é esperado de Nova-York até o dia 17 do corrente e seguirá depois da pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O paquete inglez **MATADOR**, é esperado de Liverpool até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—IRIS
Commandante Deocleciano Willington.

Esperado do norte no dia 16 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Recebe carga para **Antonina Paranaguá** e porto do **Rio de Janeiro.**

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe, com medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 16 do corrente ás 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú, Rio de Janeiro e Santos.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 1

EDITAES

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros que no dia 16 do corrente por ser o dia 15 impedido, devem ter começo as reuniões da 5ª e ultima sessão ordinaria deste Concelho n'este anno e na qual será discutida e votada a lei orçamentaria para o anno de 1906, pelo que convida os mesmos concelheiros á comparecerem na sala das sessões, a uma hora da tarde, do referido dia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi aos 10 de Outubro de 1905. — *Clementino de Farias Tavares Gonçalves.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2ª vara e presidente da 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury, etc.

Faz saber que os jurados, que intimados, deixaram e foram multados de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho do anno passado, foram os seguintes:

Custodio José Alves Guimarães	380$000
Dr. Joaquim Villar Barretto Coutinho	380$000
Manoel Antonio de Oliveira Brandão	380$000
Francisco de Paula de Souza Leão	380$000
Manoel Joaquim Baptista	360$000
Eugenio Guedes de Araujo	340$000
Dr. Felippe Lopes Netto	360$000
Eduardo de Lima Castro	340$000
Augusto Gonçalves de Barros	320$000
Dr. Luiz José da Silva	320$000
David Ferreira Balthar	320$000
Manoel Apollinario de Almeida	320$000
Philomeno Raymundo Nunes de Lima	280$000
Dr. Manoel Caetano de Albuque Mello	280$000
Rodolpho Augusto de Amorim Garcia	240$000
Alberto da Silva Leal	180$000
Dr. Agostinho de Araujo Jorge	160$000
Eugenio Cardoso Ayres	160$000
Aggêo Barretto de Mello Rego	280$000
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto	280$000

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei fazer o presente e publicar pela imprensa. Recife, 10 de outubro de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi. — *Alberto de Oliveira Coelho.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, fica intimado o sr. Manoel Severiano Leite, do despacho do mesmo sr. inspector, de 3 do corrente, sujeitando-o ao pagamento da multa de 500$000, por infracção do Reg. 3622, de 26 de Março de 1900; correndo desta data o prazo de 15 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 5 de outubro de 1905.—O escripturario, *Sá e Souza.*

Recebedoria do Estado

TONELAGEM

Scientifico ao sr. Antonio Joaquim de Mello que ficam collectadas as alvarengas de sua propriedade, abaixo declaradas, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento:

Exercicio de 1905-1906

Magdalena	37$500
S. José	25$000
Maria Carolina	25$000
Esperança	12$500
Carneiro	35$000
Phosphoro	20$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de outubro de 1905.—O escripturario, *J. Semeano das Mercês.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de outubro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns, em consequencia do fallecimento do magistrado que o exercia bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-á nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Resgate de apolices

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 7 DE OUTUBRO DE 1905.

O director geral tendo em vista o acto desta data, do exm sr. desembargador governador do Estado, convida os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902 para virem receber nesta repartição o valor das mesmas apolices, a contar de 16 do corrente, devendo-se apresentar em primeiro logar os possuidores desses titulos que começarem pela lettra A e os demais á medida que forem sendo chamados.

Outro sim: a contar daquella data as mesmas apolices não vencerão mais juros.—*J. Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene interino, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, porsi ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade.

Outro-sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios, que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado, não comparecerem a esta repartição.

Predios:
N. 9, ao becco do Sarapatel.
N. 24, á rua 24 de Maio.
N. 15, á rua da Roda.
N. 5, á praça Maciel Pinheiro.

Secretaria da Inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

Marca C. & C, n. 3, uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez «Atlantique», entrado em Maio de 1903, manifesto incendiado.

Marca L. P. M., n. 42339, uma caixa da mesma procedencia e mesmo vapor.

Marca M, s/n., uma caixa vinda de Southampton pelo vapor inglez «Danube», entrado em Maio de 1903, manifesto incendiado.

Sem marca e s/n., um deposito de folha de Flandres, vindo de Serinhanhem pela lancha nacional «Providencia», entrada em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Marca M. N. S, n., 1830, uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em setembro de 1904 e consignada a Manoel Nogueira de Souza.

Marca G. F. & C, n. 5, uma caixa vinda de New York, pelo vapor inglez «Tennysson», entrado em janeiro 1903, manifesto incendiado.

Marca S. dentro de um lozango, n. 741, uma barrica vinda do Havre pelo vapor francez «Colombia», entrado em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Marca O. G., n. 496, nma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «P. Sigismund», entrado em janeiro de 1904, manifesto incendiado.

Marca J. W. M. & C., n. 2934, uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman» entrado em março de 1904, manifesto incendiado.

Marca F, M. S. ns. 4582 a 4884, trez caixas vindas de Havre pelo vapor francez «Almiral Regout,» entrado em agosto de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca J. A. G., contra-marca G. J. C., n. 14, uma barrica vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a José A. Costa.

Marca Drogaria Braga, ns. 1 a 12, doze atados vindos de New-York pelo vapor inglez «Byron», entrado em novembro de 1904 e consignados a G. Braga & C.

Marca A. B. & C., n. 529, uma caixa vinda de Bremen pelo vapor «Bonn», entrado em março ultimo á consignação de Alberto Bastos & C.

Marca C. B. & C., ns. 1 a 10 e 13, onze caixas vindas de New-York pelo vapor inglez «Mourich Prince», entrado em março ultimo e consignado a Guimarães Braga & C.

Marca X. Y. Z, dentro de um losango e D M fora, ns. 1 a 15, 1 a 3, 4 a 6 e 16, vinte e duas caixas e uma barrica vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Feriot», entrado em março ultimo e consignadas a Ch. D. Cluml.

Marca G. F. & C, n. 6380, uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Waldemar», entrado em março ultimo e á consignação de Gusmão Filho & C.

Marca G. B. & C., n. 9846, uma caixa, vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & C.

Marca J. W. M. & C., n. 8007, uma caixa da mesma procedencia e mesmo vapor e consignada á ordem

Marca M. F. & S., n. 6384, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e consignada a Manoel Francisco & Irmão.

Marca A. S. & C., n. 4, uma caixa vinda da Bahia pelo vapor nacional «Jacuhype», entrado em março ultimo.

Marca «Talher», dentro de um losango e H. P. fóra, uma caixa vinda de Southampton pelo vapor inglez «Danube», entrado em março ultimo e consignada a Santos da Figueira & C.

Armazem n. 3

Marca S. D., n. 8468, uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez «Magellan», entrado em abril ultimo e consignada a S. Defrance.

Marca J. B., um pacote vindo de Bremen pelo vapor allemão «Heidelberg», entrado em abril ultimo e consignado á ordem.

Marca L. D., n. 7, uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez «La Plata», entrado em fevereiro de 1903, manifesto incendiado.

Marca C. C., n. 3, uma caixa da mesma procedencia e mesmo vapor.

Marca Lettreiro, n. 12, um pacote vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Explorer», entrado em março de 1903, á consignação de Narciso Maia & C.

Alfandega de Pernambuco, 13 de outubro de 1905.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º, titulo 3.º da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca A E, ns. 1 e 2, dois barris vindos de Bordeaux pelo vapor francez «Magellan», entrado em 22 de agosto de 1905 e á consignação de mme. C. C. Girard.

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1905.

O inspecotr, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Approximando-se o dia de finados—2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caição, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim; previno a todos os interessados que pintura e caiação só podem ser feitas de branco e a retirada dos restos mortaes das catacumbas, rocturas de canteiros e assentamento de pedras não serão permettidos nos dias 29, 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de Novembro.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 1 de Outubro de 1905.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda do Estado:

A chacara n. 7, á antiga estrada de Parnamerim, freguezia do Poço, tendo no pavimento terreo 3 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o pavimento superior tem 3 janellas de frente e 3 portas com varandas de ferro e 4 janellas em cada oitão, mede externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, edificada em grande terreno arborisado, com jardins lateraes e 2 portões com gradis de ferro na frente, avaliada por 25:000$000, pertencente a José Jacome Tasso ou Rodolpho Thom.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua Pedro Affonso n. 82, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente e 4 ditas no oitão, incluindo a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 janellas de frente, tambem em salão e sotão com 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 2:600$, pertencente a Manoel, filho de Manoel José de Mattos.

O sobrado de um andar n. 50, á rua Marquez de Olinda, freguezia do Recife, tendo 3 portas de frente e 4 portas no oitão, incluindo a da escada, no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro e 4 ditas no oitão; mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliado por...... 15:000$, pertencente a José Antonio Gonçalves ou Thomaz Coimbra.

A casa n. 1, terrea, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, quintal murado, com 1 portão ao lado, sotão com 1 janella no oitão, medindo de frente, 4 metros e 41 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$, pertedcente a João de Azevêdo Pereira ou Thomaz Comber.

A casa n. 15 á Estrada do Rosarinho, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros, avaliada por 800$, pertencente a Napoleão da Costa Lima.

A casa terrea n. 31, sita no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Maria Espindola C. Ferreira.

A casa de pedra e cal, n. 56, á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Bernardino Ferreira Leite, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 21, sita no Largo dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000 pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Boas ou Izabel dos Santos.

A casa de pedra e cal, n. 11 A, sita á Estrada do Brejo, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Miguel Alves dos Reis ou Carlos C. Tresse.

O sobrado de 2 andares, sito á rua do dr. Roza e Silva, n. 36 freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas e 1 quarto; o 1.º andar com 3 portas de frente com varanda corrida; o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha no sotão e este em salão, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de funda 23 metros e 30 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a José Maria da Silva e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de um andar, sito á rua de Gervasio Pires, n. 24, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, sala de copa, cosinha externa e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda corrida, constando de 2 salas e 6 quartos, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Antonio Gonçalves, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A primeira meia'agua de pedra e cal, sita no quadro n. 9, á rua da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com sala, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 45 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Felisberto Amancio da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 37, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por um 1:200$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Lima.

O sobrado de 2 andares, n. 61, á rua do Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.º andar tem 2 janellas de frente; mede externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel José do Nascimento.

A casa de pedra e cal, n. 23, á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quartos para banheiro, apparelho e creados, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente a Vicente Pereira do Rego.

A casa de pedra e cal, n. 1, á travessa da Campina, freguezia da Bôa-Vista, tendo 2 portas de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, sem quintal, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Prexedes Francisco Martins e outros.

A meia'agua n. 15, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, dividida em 1 sala, 2 quartos, 1 pequeno quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 6, á Via Ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 4 quartos para dependencias, medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Fernandes & C.ª.

A casa de pedra e cal, n. 14, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna.

A casa terrea, n. 4, á rua das Calçadas freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 85 centimetro, avaliada por 1:200$000, pertencente á Monica Luiza G. de França.

A casa de pedra e cal, n. 133, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente aos herdeiros de Madoel E. da Silva.

A casa de taipa n. 8, sita á rua da Amizade, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros de frente, edificada em grande terreno, cercado e com um portão de madeira na frente, avaliada por 400$000, pertencente a Marcos José dos Prazeres.

A casa terrea n. 2, á rua das Calçadas, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, 2 ditas e 1 janella no oitão, em salão, sotão tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Monica Luiza G. França.

A casa terrea n. 47, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:200$000, pertencente a Juliana Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 19, á rua de Antonio Henriques, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Ritta Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 52, á estrada do Ambolê, freguezia da Varzea, tendo porta e 2 janellas de frente, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Vicente Arcenio de Albuquerque ou Rodrigo Pereira de Carvalho.

A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Jardim, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Ribeiro Villachan.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de outubro de 1905.—Eu, escrivão *Antonio Barbosa Cordeiro*, escrivão interino subscrevi, *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5, titulo 3.º, da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G & V, ns. 245/259, quatorze caixas vindas de New York, pelo vapor allemão «Syracusa», entrado em agosto ultimo e consignadas a Guimarães Valente.

Mesma marca, ns. 225/244, vinte barris da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca C L & C., ns. 31/35, 41/45 e 48/50, treze caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Costa Lima & C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector convido o Sr. Francelino Fernandes da Silva, estabelecido á rua Bella n. 40, freguezia de Santo Antonio, a vir recolher no prazo de quinze dias aos cofres desta Alfandega, a importancia da multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do Sr. Inspector de 19 de Julho ultimo, por infracção do Regulamento n. 3622 de 26 de Março de 1900; certo de que, não o fazendo, será dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 3 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 27 DE SETEMBRO DE 1905.

Por esta Directoria se faz publico, que, no praso de 30 dias a contar do presente edital, se receberá os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, cortiços, sollo baixo e revisão de pesos e medidas da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio; findo este praso, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000 A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGAM-SE as casas á rua 24 de Maio ns 44, 46 e 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE o 1.º andar do predio á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 45$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes,

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequenina quitanda bem afreguezada, propria para principiante, a tratar na rua do Socego n. 10 e uma casa para moradia á Linha do Limoeiro n. 39.

BAIXO EM DO'—Vende-se um, completamente afinado, systhema moderno, tendo todas as chaves e anneis de metal branco, trata-se á rua Duque de Caxias n. 57, 3.º andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$. e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA TORRE—Aluga-se no Alto da Torre a casa n. 90 da rua Real, bondes á porta, grande quintal e agua, á tratar: rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASA E TERRENO—Compra-se uma casa na Boa-Vista ou Soledade até por seis contos de réis e um terreno que tenha uns 20 metros de frente, na Capunga ou Torre, á margem da Ferro-Carril.
Não se admitte intermediario.
Cartas n'«A Maravilha», rua Duque de Caxias n. 67, a A. Marinho.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS — vende-se 2 casas de taipa ns. 123 e 125, no logar denominado (Areias) junto da refinação, a tratar com Pedro Galvão.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario.*

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FERRAMENTA EM EXPOSIÇÃO. Grande e variadissimo sortimento a preços baratissimos. Casa Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JARDINEIRO.—Uma pessoa residente no Estado da Parahyba precisa de um, a trata na rua do Imperador n. 40.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. L' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODISTA.—Largo da matriz de Santo Antonio n. 4. Trabalha com perfeição pelos mais modernos figurinos, garantindo exatidão e preços razoaveis.

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, cratinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan.** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NOVIDADES por todos os vapores em sementes de flores e hortaliças, recebem sempre Barbosa Vianna & C. Chegaram agora alem de muitas outras: sempreviva monstruosas. Petunias grandiflora, Phlox fórma de estrella myosotis cor de rosa, violetas etc.—Rua Duque Caxias 77

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

O 3.º andar á rua do Codorniz n. 15. Aluga-se no Caes do Apollo n. 47.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA QUITANDA—Aluga-se no Recife, rua S. Jorge a casa n. 56, com armação, a tratar: rua Vidal de Negreiros n. 129.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar. A tratar no Largo do Arsenal n. 6.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e tollett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

SEMENTES QUE NASCEM. Barbosa Vianna & C, mantêm sempre grande sortimento de sementes de flores e hortaliças e acabam de receber: Ralnhas Margaridas azues, chrisanthemos, cornela, Linda flor (Brachycome) de todas as cores, cravos amarellos forma de estrella e amores perfeitos de uma só cor e outros em grandes variedades.—RUA DUQUE DE CAXIAS 77

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma bôa mercearia na freguezia do Recife, fazendo bom apurado; para informação rua da Senzala Velha n. 48.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quasquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza. A' tratar na mesma.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE um Hotel bem montado e com bôa freguezia, á rua da Concordia n. 25, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

VACCA. Vende-se uma excellente vacca de raça com 5 dias de parida dando 10 garrafas de leite. Na Estrada do Arrayal n. 36 A, em Mangabeira de Cima.

VENDE SE a Padaria Maritima sita á rua Domingos José Martins n. 90 e a mercearia a mesma rua n. 76, a tratar com Alvaro Britto á rua do Apollo n. 37.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE SE—Uma machina a vapor, systema moderno com 8 HP effectivos de força.
Uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras.
Idem com 19 serras movida a vapor ou a mão.
Idem com 13 serras movida a mão.
Todas as machinas que estão em muito bom estado de conservação podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

VENDE SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

COMMERCIO

DIA 13

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de Pernambuco (Usinas) ao valor de 1:000$000 juros de 7 % ao anno ao preço de 900.

Cera de carnauba em saccos duplos de 1.ª a 24$ os 15 kilos.

Dita de carnauba em saccos duplos de 2ª a 19$ os 15 kilos.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 1/16 e 16 1/8 d. por 1$000 do Banco.

Na bolsa venderam-se:

35 Apolices do Estado de Pernambuco (Usinas).

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

O Banco do Recife abriu com a taxa de 15 [illegible] e os outros bancos com a de 16 d., sendo esta acceptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, todos os bancos sacavam a 16 1/16 e mais tarde alguns offereciam 16 1/8, baixando pouco depois para 16 1/16, nos nacionaes e 16 d nos inglezes, fechando, porém a 16 1/16

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$200
Crystallizados		a	3$200
Brancos	3$500	a	3$800
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$400	a	1$500
Brutos mellados	1$000	a	1$100

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)

Sem vendedores 8$600 a 8$800.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	780
Couros seccos salgados	a	780
Couros verdes	a	480

AGUARDENTE
100 a 560

ALCOOL
1$160 a 1$170.

Recife, 13 Outubro de 1905

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 903 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, Cota-se este producto a 480 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$000 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 11$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$500 a 3$600 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 70 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Warrior*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 600 fardos 10728 kils. algodão em rama e 722 scs. 55443 kils. bagas de mamona; Neesen & C 600 fardos 93000 kils. algodão em rama.

No vapor francez *Amazone*, para Buenos Aires: Joaquim Lopes de Barros 3000 abacaxis a granel.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Rio Formoso*, para Santos: Candido F. Cascão 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado; M. Ferreira Leite & C 1500 scs 90000 kils. assucar mascavado; Amorim Irmãos & C 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado; M. Soares da Silva 170 scs. 17000 cocos.

Para Rio de Janeiro: Ernesto Gurgel 500 gerimuns; Amorim Silva & C 40 scs. 4000 cocos, 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado e 200 scs. 15483 kils. algodão em rama; Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Manoel Soares da Silva 30 pipas 16277 lits. aguardente; Luiz Amorim & C 50 scs 3000 kils. milho; Pereira Pinto & C 25 pipas 13250 lits. alcool.

No vapor *Itabira*, para Curityba: Pereira Pinto & C 5 pipas 2780 lits. alcool.

Para Santos: Silva Guimarães & C 200 scs. 12000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; João Loyo & C 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado.

Para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: H da Silva Loyo & C 700 scs. 52500 kils. assucar branco

Para Rio de Janeiro: Manoel Soares da Silva 1000 gerimuns.

No vapor *Iris*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 20 toneis 9940 lits. alcool.

No hiate *Regente*, para Amarração: Dubeux & C 200 scs 8400 kils farinha de mandioca; José Pinto Lapa 55 barris 4620 lits. aguardente.

No hiate *Neptuno*, para Acarahú: Amorim Fernandes & C 600 cxs. 1380 kils. sabão, 10 barris 860 lits. aguardente. 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca, 40 scs 2850 kils. assucar branco, 70 scs. 5250 kils. de assucar mascavado, 5 ancoras 245 lits. vinho e 4 ancoras 180 lits. vinagre.

No hiate *Vaicem*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1760 kils. sabão.

No hiate *Santa Cruz*, para Aracaty: Lins Vieira & C 1 cx 70 kils. livros impressos.

Na barcaça *S Manoel*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 2 cxs 120 kils. banha; Bevenuto Leite & C 4 pãos de jangada; Moreira Lima & C 17 fardos 1023 kils. tecidos de algodão.

Para Muriú: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Para Macau: Manoel Fiuza 10 atados scs. vazios.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 3 barricas 321 kils. assucar branco; Santos Araujo & C 120 cxs. 2640 kils sabão; Alves de Britto & C 5 vols 640 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *R selda*, para Maceió: Casimiro Fernandes & C 10 cxs. 180 kils velas de cera.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Casemiro Fernandes & C 16 cxs. 192 kils. velas de cera: Guedes Pereira 120 taboas de pinho

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Alvares de Carvalho & C 2 barricas 30 kils. chocalhos e 2 barris 75 kils. pregos; Santos Araujo & C 120 cxs 2640 kils sabão; Joaquim Gonçalves & C 10 fardos 550 kils. de tecidos de algodão; M. Cruz & C 4 barricas 360 kils. assucar refinado.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Villa da Penha: Leuzinger Diethelm & C 1 pacote 40 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Amazone*, chegado de Bordeaux no dia 12 e consignado a D. Sampaio Ferraz

Carga de Bordeaux

Agua mineral 2 caixas a L. Francisco Araujo.

Agua de Janos 1 caixa a H Rouquayrol.

Amostras 1 cx a Gomes & Castro.

Amostras 7 cxs. á ordem.

Artigos de modas 1 caixa a Adolpho Castro.

Artigos de cobre 1 cx. a Augusto da Silva.

Bebidas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Bolsas de couro para caçador 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Chapéos 1 cx a Raphael Dias.

Chapéos de palha 1 cx a J. Ferreira & C.

Cognac 10 cxs a Fernandes Lima, 20 a Pereira Farias & C.

Couros 2 cxs. a Fernandes Nunes & C., 1 a Paiva Ferreira & C., 1 a Ayres dos Reis & C., 1 a Frederico & C., 1 a Braga Sá & C.

Fructas seccas 15 cxs a Pereira Farias & C., 15 a Soares & Irmão, 30 a Loureiro Barbosa & C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Instrumentos de musica 5 cxs. a Eduardo Paiva.

Legumes 4 cxs. a H. Fernandes.

Licor 8 cxs. á ordem.

Livros 4 cxs. a J. B. Edelbrock.

Mercadorias 1 fardo a Joaquim Pinheiro.

Novidades photographicas 1 caixa a F. Braga.

Papel e outros artigos 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Productos chimicos 1 cx a H. Rouquayrol

Pelles 1 cx. a Ferreira Barbosa & C., 3 a Frederico & C., 3 a Fernandes Nunes & C., 1 a Paiva Oliveira & C.

Perfumarias 1 cx. a Manoel Colaço & C, 1 a J. Rufino da Fonseca, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Garcia & Castro.

Retratos 1 cx. a Luiz Pierrec.

Rolhas de cortiça 1 fardo á ordem.

Roupas e outros artigos 1 cx. a Eugene Goetschel & C.

Sardinhas 1 cx. a Arthur Desiderio.

Tecidos de seda 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Tecidos 1 cx a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Albino Amorim & C, 2 a Andrade Maia & C.

Tinta para marcar 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Vinho 30 cxs. a Alves Lima & C, 4 barris a Manoel Garcia, 1 a irmã Seloda, 3 á irmã Salvignol, 10 e 7 cxs. á ordem, 1 barril a monsenhor Marcolino, 15 cxs. a Fernandes Lima & C, 1 a Pierre Collier, 20 a Alves de Freitas Irmãos & C, 2 barricas a Eugene Goetschel & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11....	554 322$070
Idem do dia 12	65 988$486
	[illegible]

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11	365 775$685
Dia 12 —Diversos impostos	44 281$975
Idem: Exportação	21 240$459
	431 298$119

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10	5.126$191

CAIXA ECONOMICA

Dia 12	
Entradas de depositos	9.880$000
Sahidas idem, idem	8.592$000
Saldo para a delegacia	1 288$000
A pagar de liquidações e por conta	3.347$163

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 10	35.008$681
Idem do dia 11	2.428$444
	37.437$125

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Outubro

Gladiator, de Liverpool a 29.
Gram Pará, do norte amanhã.
Nile, do sul amanhã
Iris, do norte a 18.
Tennyson, de Nova York a 17.
Matador, de Liverpool a 17.
Espirito Santo, do sul a 18.
Canoé, do sul a 18.
Eastern Prince, de Nova York a 18.
Thames, da Europa a 19
Assu, do sul a 20.
S Francisco, do norte a 22.
Chili, do sul a 22.
Aachen, do sul a 26.
Oravia, da Europa a 28.
Malou, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR
Mez de Outubro

Rio e Santos *Rio Formoso*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, amanhã ás 12 h.
Aracajú e esc., *Beberibe*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Iris*, a 16 ás 4 h
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 17 ás 12 h
Manáos e esc *Espirito Santo*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc., *Eastern Prince*, a 19 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 28 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Malou* a 30 ás 4 h

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque
Lugre inglez *Nellie M.* bacalhão.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.

DIA 13.—ENTRADAS

Maceió, 1/2 dia, vapor inglez *Warrior*, de 2264 tons., commandante W. Ruskforth, equipagem 32, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

Porto Alegre e esc., 19 dias, vapor nl. *Itauna*, de 403 tons., commandante W. Allmann, equipagem 31, c. v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Liverpool e esc., vapor inglez *Navigator*, commandante C. Netherton, c. v generos.

Santos e esc., vapor austriaco *India*, commandante Tasino, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 12 do corrente:

MACEIÓ—Francisco Glicerio Filho, Alberto Saraiva, dr. Mario A. Brandão, F J Fonseca, Antonio Alves, e sua senhora, dr. Luiz Catanhede de Almeida, Manoel Antunes, Williams J. Canadá, Possidonio J. da Silva e Luiz E de França.

BAHIA—Josepha M. da Conceição Raymundo Coelho, Manoel Paes B. P. dos Santos, Francisco J. Martins. d, Leonor Pessoa, 3 filhos e 1 praça.

RIO—Luiz Antonio P. Simões, d. Luiza Portir a P. Barretto, d. Maria da Piedade P. Barretto, d. Maria P. Barretto, d Izabel P. Barretto, Vicente C. P. Barretto d. Maria A. de Oliveira e 1 creança, Antonio J B Vianna, João B Vianna Nunes, irmã São Domingos irmã Latilia, d. Agripina Machado, d. Clara Bourbon, Adolpho P. Mendonça, Francisco F. Lima, Alfredo Alves, Antonia P. de Medeiros, Luiz G. da Silva, Maria Francisca, Maria José, Maximo de Assumpção, Sebastião P. Romulo, Manoel P. Vianna, Martinho F. de Souza, Sylvio Correa, Nicoláu Jacremi, Adrião Cavalcante, d. Maria Roma, desembargador Francisco A. C. de Araujo, dr. A. Pereira Silva, alferes José da Rocha A. Souza e 1 creado, Maximiliano F. da Silva, Leopoldo N. da Fonseca, alumnos—Ivo Tupy, Tobias P. Rocha e Manoel Chaves,